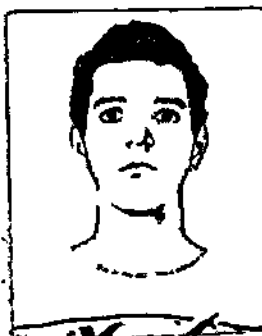


**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

A 51

Registro de EmpregadoNº de Ordem 2.141Nome do Empregado: ALTAIR CORREA DE SOUZA -Residência: RUA BARÃO DE MELGAÇO - 1.732 Telefone: _____Côr Branco
Cabelo castanhos
Barba _____
Bigode _____
Olhos castanhos
Altura _____
Peso _____Idade 20 anos, Data de Nascimento 05 / 10 / 65 lugar
do nascimento BATAYPORÃ - MT.Estado Civil solteiro Nacionalidade BrasileiroFiliação { Pai JOSE DE SOUZA Nacion. BRAS.Mãe ONILDES CORREA DE SOUZA Nacion. BRAS.Beneficiários os paisN.º da Cart. Prof. 44100 Série 00001

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. N.º _____ Série BCategoria 580021

Certificado _____

Quando Motorista Cart. Nac. de Habil. N.º _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 26.12.84Remuneração 305.595 -Cargo que ocupa AUXILIAR ADM. N.07Forma de Pagamento mensal.Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 26 de dezembro de 19 84.

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importância
85		17.826,36
86		60,19
87		127,40

Acidentes ou Doenças Profissionais _____

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.01.85	Aux. Adm. Nível 07	em Cr\$ 534.791 por	
01.07.85	" " "	em Cr\$ 964.228 por	
01.01.86	" " "	em Cr\$ 1.825.766 por	
01.03.86	Converte/Cruzado	em Cr\$ 1.805,78 por	
01.04.86	Aux. Adm. Nível 07	em Cr\$ 2.275,00 por	
1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL N-07	em Cr\$ 2.730,00 por	
1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL N-07	em Cr\$ 3.822,00 por	
1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL N-07	em Cr\$ 4.586,00 por	

FÉRIAS GOZADAS

de 06 - 01- 86 a 04- 02 - 86 referente ao período de 26 - 12 - 84 a 26 - 12 - 85

de a referente ao período de 26 - 12 - 85 a 26 - 12 - 86

de a referente ao período de 26 - 12 - 86 a 26 - 12 - 87

de a referente ao período de a

de a referente ao período de a

de a referente ao período de a

de a referente ao período de a

de a referente ao período de a

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Conf. Res. 011/94 de 01.09.94, foi Enquadrado ao Serviços Adm. Tec.

Operacional N- 12 percebendo ao salario em Reais valor de

506,00

- Conf. Res. nº 014/94 de 15/12/94, o servidor passou a perceber o sa-
lário de R\$ 581,90 a partir de 01.11.94, na mesma função do Grupo III
Serviços Administrativos e Técnicos Operacionais - Nível 12-A.

- Cf. Of. SEPLAN nº 218/95 de 15 de Março de 1.995, comunicando
o retorno do Servidor p/ esta Cia, e o mesmo encontra-se sem
lotação.

O Coord. de Recursos Humanos encaminha CI nº 085/95 de 25.
10.95, solicitando autorização para que o referido servi-
dor seja lotado nesta Coordenadoria, a partir desta data.

- A partir de 01.12.95, o servidor foi promovido na forma dos Itens 5.4 e
9.13 das Normas e Diretrizes Salariais instituídas pela Res. 11/94,
passando para o Nível 13 TAB-II, percebendo o salario de R\$ 593,40

- Encaminha Atestado Médico rf. o período 12.12.95 à 18.12.95.

A partir de 30/06/96 o mesmo foi demitido da
da Cia., conforme fotocópia da Rescisão arquivada na sua
pasta.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO****1 - DADOS PESSOAIS**NOME: **ALTAIR CORREA DE SOUZA -**DATA NASCIMENTO: **05.10.65**NACIONALIDADE: **Brasileiro**NATURALIDADE: **BATAYPORÃ /MT**PROFISSÃO: **ESTUDANTE**ENDEREÇO: **RUA BARÃO DE MELGAÇO - 1.732 - CENTRO**PAI: **JOSÉ DE SOUZA**

ESTADO CIVIL:

MAE: **ONILDES CORRÊA DE SOUZA****solteiro****2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO**RG. Nº: **331 196**DATA: **14 / 12 / 84**

SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: **SSP/MT**CART. PROF. Nº: **44.100**SÉRIE: **00001 - MT**DATA EXP.: **/ /**CART. DE RESERVISTA Nº: **580021**CATEGORIA: **Série B**

REG. MILITAR:

TÍTULO Nº: **472.871**ZONA: **1ª**SEÇÃO: **265ª**ESTADO: **MT**CPF. Nº: **329 019 761 15**PASEP Nº: **17022457547****3 - DADOS FUNCIONAIS**DATA DA ADMISSÃO: **26.12.84**FUNÇÃO: **AUX. ADM. Nível 07**

NATUREZA DO CARGO:

OPÇÃO FOTS: **26 / 12 / 84**

Para efeito de Adicional +06% em Maio/90

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO
26.12.84/85	06.01.86/04.02.86		
26.12.85/86			

4 - ANOTAÇÕES

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

26.12.84

AUXILIAR ADM. N. 07

01.01.85

01.07.85

1º.01.86

1º.03.86

1º.04.86

1º.01.87

1º.02.87

1º.04.87

1º.05.87

1º.06.87

1º.09.87

1º.10.87

1º.11.87

1º.12.87

1º.01.88

1º.02.88

1º.03.88

1º.04.88

1º.06.88

1º.07.88

1º.08.88

1º.09.88

1º.10.88

1º.11.88

1º.12.88

Reajuste Salarial N-07

Conversão de G\$ para C2\$

Reajuste Salarial N-07

REAJUSTE SALARIAL "

REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 07

REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 07

REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 07

REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-07

REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-07

REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-07

REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-07

REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-07

REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-07

REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-07

REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-07

RECLASSIFICAÇÃO NÍVEL 10

REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-10 *VERSO

REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-10

REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-10

REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-10

REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-10

REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-10

REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-10

REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-10 R-29/88

REAJUSTE SALARIAL N-10 Res.30/88

VALOR

G\$ 305.59

534.791

964.228

1.825.76

1.805.78

2.275.00

2.730.00

3.822.00

4.586.00

5.503.00

6.604.00

7.284.00

7.741.00

8.577.00

9.369.00

10.230.00

11.170.00

17.014.00

19.769.00

24.287.00

29.838.00

36.657.00

46.455.00

58.871.00

74.606.00

77.886.00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme processo nº 8.636/84 foi contratado para prestar serviços no GPC como Auxiliar Adm; n.º 07.

Encontrá-se em licença médica por 02 (dois) dias a partir de 06.08.85, de acordo com Atestado (arquivado no Setor).

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de **G\$ 534.791**, de acordo com a res. 21/84.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de **G\$ 964.228**, de acordo com a res. 11/85.

A partir de 1º.01.86, passou a perceber o salário de **G\$ 1.825.766**, de acordo com a res. nº 01/86. N-07

A partir de 1º.03.86, passou a perceber o salário de **CZ\$ 1.805,78**, de acordo com a res. nº 05/86, que converte os salários de cruzeiros para cruzados.

A partir de 1º.04.86, passou a perceber o salário de **CZ\$ 2.275,00**, de acordo com a res. nº 07/86, N-07.

A partir de 01.01.87 passou a perceber o salário de **CZ\$ 2.730,00** de acordo com a Resolução Nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de **CZ\$ 3.822,00**, conforme resolução de nº 02/87.

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de **CZ\$ 4.586,00** de acordo com a Res. 03/87.

A partir de 1º.05.87 passou a perceber o salário de **CZ\$ 5.503,00**, conforme resolução 14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de **CZ\$ 6.604,00** de acordo com a Res. 16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de **CZ\$ 7.284,00**, conforme Res. 30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de **CZ\$ 7.741,00** de acordo com a Res. 33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de **CZ\$ 8.577,00** de acordo com a Res. 35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de **CZ\$ 9.369,00**, Aux. Adm. Nível 07, conf. res. 37/87.

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de **CZ\$ 10.230,00**, Aux. Adm. Nível 07, conf. res. 01/88.

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de **CZ\$ 11.170,00**, Aux. Adm. Nível 07, conf. res. 02/88.

De acordo com o Processo nº 4.128/87, o servidor foi reclassificado para o Nível 10, a partir de 1º.03.88, passando a perceber o salário de **CZ\$ 17.014,00**, conforme resolução nº 09/88.

A Partir de 1º.04.88, Passou a Perceber o Salário de **CZ\$ 19.769,00**, conforme Res. 12/88.

* De acordo com a resolução 13/88, fica suspensa a anotação do aumento salarial ref. a res. 12/88-Mês Abril/88.

* A partir de 1º.06.88 passou a perceber o salário de **CZ\$ 24.287,00** Auxiliar Administrativo, Nível 10 conforme resolução nº 15/88

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de **CZ\$ 29.838,00** Auxiliar Administrativo Nível 10 conforme Res. nº 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de **CZ\$ 36.657,00** de acordo com a Res. 22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de **CZ\$ 46.455,00** de acordo com a Res. 23/88.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TEL - (2557)

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME				DATA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
ALTAIR CORREA DE SOUZA				01.12.88		REAJUSTE SALARIAL N-10 RES.01/89	98.175,00
DATA NASCIMENTO		05.10.65	NACIONALIDADE		01.01.89	REAJUSTE SALARIAL N-10 RES.03/89	123,74
NATURALIDADE		BATAYPORÁ/MS XXXXXXXXXX	PROFISSÃO		01.03.89	REAJUSTE SALARIAL N-10 RES.05/89	199,86
ENDEREÇO				01.05.89		REAJUSTE SALARIAL N-10 RES.011/89	279,49
RUA 09 QUADRA 79 CASA 15 CPA II				01.06.89		REAJUSTE SALARIAL N-10 Res.15/89	361,86
PAI		JOSE DE SOUZA XXXXXXXXXX		01.07.89		REAJUSTE SALARIAL N-10 Res.15/89	444,22
MÃE		ONILDES CORREA DE SOUZA		01.08.89		REAJUSTE SALARIAL N-10 Res.20/89	784,94
ESTADO CIVIL				01.09.89		REAJUSTE SALARIAL N-10 Res.21/89	1.113,40
SOLTEIRO				01.10.89		REAJUSTE SALARIAL N-10 RES.25/89	1.621,11
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				01.11.89		REAJUSTE SALARIAL N-10 RES. 29/89	2.230,97
RG Nº		354.390	DATA		01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-10 RES. 30/89	3.155,04
ÓRGÃO EXPEDIDOR		SSP - MT	SÉRIE		01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-10 RES.01/90	4.844,56
CART. PROF. Nº		27263	DATA EXP.		01.02.90	RECLASSIFICADO N-15 RES.03/90/30	11.273,46
CART. DE RESERVISTA Nº		300332131352	REG. MILITAR		01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-15 RES.04/90	19.457,33
TÍTULO Nº		74769518 - 72	CATEGORIA		01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-15 RES.06/90	19.478,28
ZONA		001	SEÇÃO		01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N-15 RES.07/90	25.321,76
ESTADO		0336	PASEP Nº		01.05.90	REAJUSTE SALARIAL N-15 RES.10/90	30.386,11
CPF Nº		324.027.351 - 20	1.701.674.975 - 2		01.06.90	REAJUSTE SALARIAL N-15 RES.12/90	34.944,03
4 - DADOS FUNCIONAIS Para efeito de Adicional +06% em Maio/90				01.08.90		REAJUSTE SALARIAL N-15 RES.18/90	36.341,79
DATA DA ADMISSÃO		01.01.84	FUNÇÃO		01.09.90	REAJUSTE SALARIAL N-15 RES.19/90	39.136,47
NATUREZA DO CARGO			AUXILIAR ADMINISTRATIVO		01.10.90	REAJUSTE SALARIAL N-15 RES.21/90	41.519,88
OPÇÃO FGTS		01 / 01 / 84			01.11.90	REAJUSTE SALARIAL N-15 RES.22/90	42.765,48
4 - ANOTAÇÕES				01.12.90		REAJUSTE SALARIAL N-15 RES.23/90	70.186,71
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	01.01.91		REAJUSTE SALARIAL N-15 RES.01/91	72.292,31
				01.02.91		REAJUSTE SALARIAL N-15 RES.02/91	82.832,53
				01.03.91		REAJUSTE SALARIAL N-15 RES.03/91	161.523,43

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Proc.nº4.204/90 em anexo Atestado Médico do servidor por 10 (dez) dias a partir de 25.09.90.

Conforme Proc.nº2.926/90 o servidor passou a perceber o Adicional de 06% sobre seu salário base a partir de Maio/90.

Conforme solicitação contida no Processo nº 2.009/91 de 11.06.91, seu pedido de Licença Prêmio foi Deferido devendo entrar em Período de Gozo a partir de 06.01.92 até 05.02.92, referente ao período de 26.12.84 a 26.12.89.....

Conforme Equadramento Lei nº 8.178 de 01.03.91, N-15 passou a perceber ao salário de R\$ 117.800,00

Conf.Res.nº 24/91-N-15 passou a perceber ao salário de R\$ 142.600,00 .

Conf.Resolução nº 26/91- N-15 passou a perceber ao sal. R\$ 162.800,00 .

Conf.Resolução nº 31/91 N-15 passou a perceber ao sal. R\$ 191.800, de 01.11.91.

Conforme Res.nº 01.12.91- N-15 passou a perceber ao sal R\$ 191.800,00 .

Conf:Res. 03/92 de 01.01.92-N-15 passa a perceber ao salário 313.500,00 .

Conforme requerimento do servidor fica suspenso o desconto à favor da CAPEMI , a partir de 1º.07.92, conforme autorização do Liquidante.

Conforme Resolução 26/92 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 1.036,482,00

Conforme Resolução 29/92 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 1.247,489,00

Conforme Resolução 29/92 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 1.360,897,00

Conforme Resolução nº 003/93 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 4.099,757,00

Conforme Resolução 003/93 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 5.567,146,00

Conforme Resolução 07/93 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 8.344,595,00

A partir de maio o nível 15 passou a perceber R\$ 16.124.302,00 conf. Res. nº 16/93.

A partir de 1º Julho/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 22.648.033,00, cf. Res. 21/93.

A partir de 1º Agosto/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 27.010,04, cf. Res. 23/93.

Conforme Resolução 26/93 de 01.09.93, N- 15 passou a perceber ao salário de R\$ 46.888,00

Conforme Resolução 29/93 de 01.10.93 ,N 15 passou a perceber ao salário de R\$ 58.690,00

Conforme Resolução 31/93 de 01.11.93 N 15 passou a perceber ao salário de R\$ 73.316,00 .



MINISTERIO DO EXERCITO
COMPANHIA DE COMANDO/13^a BDA INF MPZ
(OM em que serviu)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1^a CATEGORIA



30^a CSM

Nº 580021

SERIE B

Certifico que ALTAIR CORRÊA DE SOUZA

Nascido a 05 Out '65 Batayporã Mato Grosso

filho de José de Souza (Município) (Estado)

e de Onildes Correa de Souza

é reservista de 1^a categoria, ficando relacionado como soldado

OMP-07 OMP-001 (Infante Comb) na Reserva. (graduação)

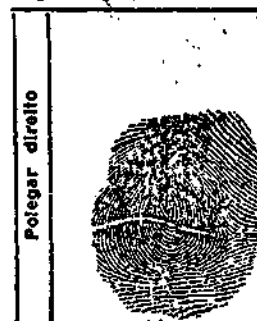
Identificação: N.º de Registro 097042113-7

Altura 1,66m Cúlis Branca Olhos Cast Med

Cabelos Cast Ond Tipo Sanguíneo "O" Positivo

Sinais particulares Não possui.

Altair Corrêa de Souza
(Assinatura do reservista)



(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Incorporado a 30 JAN 84 e licenciado a 30 MAR 85

Tempo de serviço UM ANO DOIS MESES ZERO DIA
(anos, meses, e dias por extenso)

Profissão: _____

Residência: _____

Quartel em Cuiabá-MT, 29 de março de 1985.
(Local e data)

Edson Kunze
(Assinatura do Comandante ou Chefe)

OUTRAS ANOTAÇÕES:

EDSON KUNZE-1º Ten Inf.

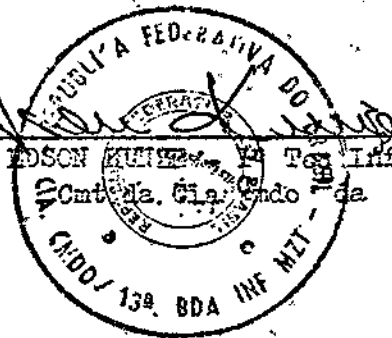
Em dia com as obrigações militares, de acordo com as anotações nos carimbos

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
II EX - 9ª RM/DE - 13ª BDA INF MTZ
COMPANHIA DE COMANDO

CARTA DE APRESENTAÇÃO

- O portador da presente carta, reservista de 1ª
Categoria, ALTAIR CORREA DE SOUZA
RG 097 042 113-7 Certificado nº 580 021 Série "E"
que serviu nesta Companhia de Comando, tendo sido inclui
do em 30 JAN 84, revelou nesse período ser um elemento
honesto, disciplinado, de fina educação civil e militar,
predisposto aos serviços que lhe eram afetos, qualidades
essas que bem o recomendam na vida civil.

Quartel em Cuiabá-MT., 29 de Mar de 19 85



NASCIMENTO
05.10.65

REGISTRO NO CRI
329 019 761 15

NASCIMENTO
05.10.65

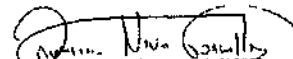
REGISTRO NO CRI
329 019 761 15

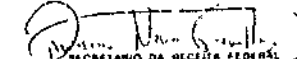
CONTRIBUINTE

ALTAIR CORREA DE SOUZA

CONTRIBUINTE

ALTAIR CORREA DE SOUZA


SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL


SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO FISCAIS

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



TÍTULO ELEITORAL

Mato Grosso
CIRCUNSCRIÇÃO

442.871
INSCRIÇÃO

Cuiabá
MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª ZONA

Altair Corrêa de Souza
NOME

05.10.65
DATA DO NASCIMENTO

Batayporã - MS
NATURALIDADE

Solteiro
ESTADO CIVIL

José de Souza - Onildes Corrêa de Souza
FILIAÇÃO

Estudante
PROFISSÃO

R. Barão de Melgaço, 11.734 - Centro
RESIDÊNCIA

VOTA NA 265ª

SEÇÃO

Altair Corrêa de Souza
ASSINATURA DO ELEITOR

8 MAR 1985
EM

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

Dr. Mariano ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS
Juiz Eleitoral 1ª Zona

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

REG.: 16859

Nome: Altair C. Souza:



Natural: MS.

Filiação: José de Souza
Onildes Correa de Souza.

Data de Nasc.: 05 / 10 / 65

U.S.: Cuiabá

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGRAFITELO

Altair Corrêa de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VOTOU:

Em ____/____/19____	Em ____/____/19____	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____	Em ____/____/19____	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____	Em ____/____/19____	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____	Em ____/____/19____	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
SERIAL 331 196	DATA DE EXPEDIÇÃO 14.12.84
NOME ALTAIR CORRÊA DE SOUZA	
FILIAÇÃO José de Souza	
Onildes Corrêa de Souza	
NAT. PA. DADE Batayporã-MT	DATA DE NASCIMENTO 05.10.65
DOC. ORIGEM Cert. Nasc. nº. 1.846, Liv. A-2, Fls 162 Batayporã	
	

12 de 1417 00.100



ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo Nº	2.160/85
Processo Nº	2.038/85
Data	12.04.85
Serviço de Protocolo	

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

19 85



Nº do Protocolo

0909

Interessado

ALTAIR CORRÊA DE SOUZA

Referência

11870-8

Assunto

Comunica o retorno ao G.P.C. a partir de 01/04/85, após o término do período no Serviço Militar.



OF. Nº 080/85

Cuiabá, 11 de abril de 1.985



Senhora Diretora,

Vimos através do presente encaminhar a V.Sª., o processo protocolado neste GPC sob nº 0909/85, de interesse do servidor do Quadro de Pessoal dessa Companhia, ALTAIR CORRÊA DE SOUZA, que se encontra à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI

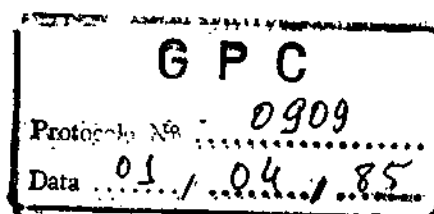
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilmª. Srª.
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
MD. Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

N E S I A



Cuiabá, 01 de abril de 1.985



ASSUNTO: Apresentação (faz)

Senhor Secretário,

Em vista do nosso afastamento das atividades junto a este Gabinete de Planejamento durante o período de 30.JAN.84 à 29.MAR.85, verificado em virtude da convocação para Prestação de Serviço Militar, ainda, em função do término (baixa) do encargo na qual me encontrava obrigado, cópia em anexo, venho através do presente comunicar a V.Exª., no que se refere ao nosso retorno a este conceituado Órgão a partir de 01.ABR.85, de conformidade com o exposto do Artigo 60 da Lei nº 4 375 de 17.AGO.64 - Lei do Serviço Militar.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª., nossos protestos de estima e consideração.

Altair Correa de Souza
ALTAIR CORREA DE SOUZA
Auxiliar Administrativo do GPC.

Exmª. Sr.

Dr. ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

DD. Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação

N E S I A



Cuiabá, 01 de abril de 1.985

ASSUNTO: Apresentação (faz)

Senhor Secretário,

Em vista do nosso afastamento das atividades junto a este Gabinete de Planejamento durante o período de 30.JAN.84 à 29.MAR.85, verificado em virtude da convocação para Prestação de Serviço Militar, ainda, em função do término (baixa) do encargo na qual me encontrava obrigado, cópia em anexo, venho através do presente comunicar a V.Exª., no que se refere ao nosso retorno a este conceituado Órgão a partir de 01.ABR.85, de conformidade com o exposto do Artigo 60 da Lei nº 4 375 de 17.AGO.64 - Lei do Serviço Militar.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª., nossos protestos de estima e consideração.

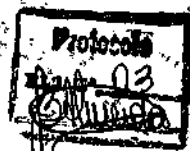
Altaír Correa de Souza
ALTAIR CORREA DE SOUZA
Auxiliar Administrativo do GPC.

Exmª. Sr.

Dr. ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

DD. Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação

N E S T A

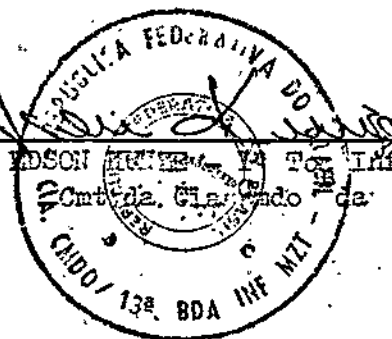


MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
II EX - 9ª RM/DE - 13ª BDA INF MTZ
COMPANHIA DE COMANDO

CARTA DE APRESENTAÇÃO

- O portador da presente carta, reservista de 1ª
Categoria, ALTAIR CORREA DE SOUZA
RG 097 042 113-7 Certificado nº 580 021 Série "B"
que serviu nesta Companhia de Comando, tendo sido inclui-
do em 30 JAN 84, revelou nesse período ser um elemento
honesto, disciplinado, de fina educação civil e militar,
predisposto aos serviços que lhe eram afetos, qualidades
essas que bem o recomendam na vida civil.

Quartel em Cuiabá-MT., 29 de Mar de 19 85.





MINISTERIO DO EXERCITO
COMPANHIA DE COMANDO/13^a BDA INF MTZ
(OM em que serviu)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

30^a CSM

Nº 580021

SERIE B



Certifico que ALTAIR CORREA DE SOUZA

Nascido a 05 Out '65 Batayporã Mato Grosso

filho de José de Souza (Município) (Estado)

e de Onildes Correa de Souza

é reservista de 1ª categoria, ficando relacionado como soldado

QMP-07 QMP-001 (Infante Comb) na Reserva.

(qualificação militar)

Identificação: N.º de Registro 097042113-7

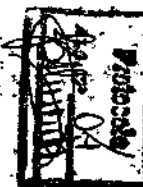
Altura 1,66m Cúlis Branca Olhos Cast Med

Cabelos Cast Ond Tipo Sanguíneo "O" Positivo

Sinais particulares Não possui.

Altair Correa de Souza
(Assinatura do reservista)

Polegar direito



(Sorienté é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Incorporado a 30 JAN 84 e licenciado a 30 MAR 85

Tempo de serviço HUM ANO DOIS MESES ZERO DIA
(anos, meses, e dias por extenso)

Profissão: _____

Residência: _____

Quartel em Cuiabá-MT, 29 de março de 1985.
(Local e data)

Edson Kunze - 1º Ten
(Assinatura do Comandante ou Chefe)

OUTRAS ANOTAÇÕES:

EDSON KUNZE-1º Ten Inf

Em dia com as obrigações militares, de acordo com as anotações nos carimbos.

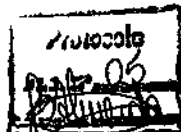


ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA 06 ¹⁷

PROCESSO 0909.../85



A divisão de Pessoal.
Para estudar, junto a esta chefia
a relocação deste Autossim mandar
p/ o Codemat estes documentos p/ serem
incluídos em sua pasta.

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Edmundo Luiz de Barros Piovatti

Escolas Minas de Barros Piovatti
CH.F. OU NÚCLEO SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO

Do Controle de Registros,
Corpo, para as devidas providências, visto
determinado a locação do servidor, junto à
Div. Serviços Auxiliares / NSA / Cont. Patrimônio,
posteriormente unificar o mesmo processo à Codemat.

Em: 09.04.85

[Assinatura]

H. C. A. para providências cabíveis
observando informações da SEPLAN.

Em: 12/4/85

[Assinatura]

A

Div. Idm. Geral
para providências conf.
despacho da Div. Idm. Geral.

Em: 15/04/85



CODEMAT

Walter Malta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.038/85

DE 12 / 04 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Ao Setor de Pessoal
Para os devidos fins.*

Em 15/04/85
CODEMAT
[Signature]

Vilazio Heruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: ALTAIR CORREA DE SOUZA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/86 à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 26/12/85 a 26/12/86, devendo V.Sª. entrar em gozo das mesmas a partir de 05/01/87 a 03/02/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

- C O D E M A T -

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal**R E C E B I**

In 13 01 86

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, ALTAIR CORREA DE SOUZA -

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 44100 - Série 00001, empregado da

empresa CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT
(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - Bloco GPC
(endereço)

Cuiabá

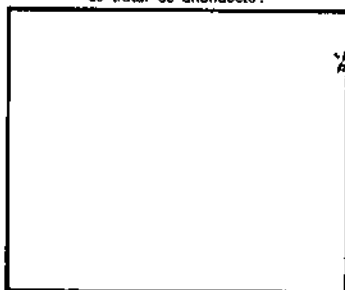
Estado Mato Grosso -MT

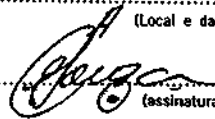
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá (T), 26 de dezembro de 1 984

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:




(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.ª.....

2.ª.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias do cartão de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotar na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco Cidade de São Paulo S/A

localizada à Rua Pedro Celestino

n.º.....

(Preencher em 2 Vias)



 - CODEMAT (carimbo e assinatura)


Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Cóp.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **ALTAIR CORREA DE SOUZA** -

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **44100 - Série 00001**, empregado da

empresa **CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**,
(denominação da empresa)

sita **Palácio Paiaçuás - Bloco GPC**,
(endereço)

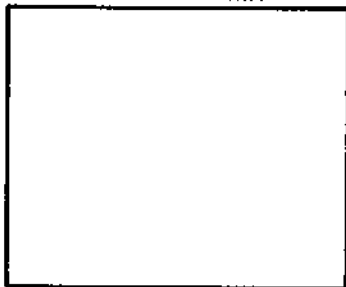
Cuiabá, Estado **Mato Grosso - MT**

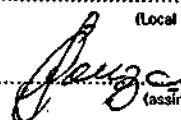
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá (T), 26 de dezembro de 1984

(local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



T 
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

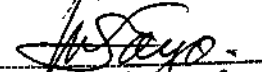
"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **Cidade de São Paulo S/A**
localizada à Rua **Pedro Celestino** n.º

(Preencher em 2 Vias)

LIBRA

 **- CODEMAT -**
(carimbo e assinatura)


Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

27.11.84 009.03

FL. 00000

Nº PROTOCOLO: 9.103/84

Nº PROCESSO: 8.636/84

DATA 27 / 12 / 84

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO -GPC.

ASSUNTO

SOLICITA EFETIVAR AS CONTRATAÇÕES POR ESTA CIA, DOS SERVIDORES CONSTANTE NA
RELAÇÃO ANEXA, A PARTIR DO DIA 01-DE-JANEIRO/85, BEM COMO ELEVAÇÃO DE NÍVEIS, CON-
FORNE OFÍCIO Nº. 1.275/84. 26/12/84

 **CODEMAT** COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



PROTOCOLLO
Fib. N°. 0/



GOVERNO
JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

OF. NO 1275/84

Cuiabá, 26 de dezembro de 1984.

CODEMAT
Protocolo N° 9.103/85
Processo N° 9.636/85
Data 27.01.84
91 [Assinatura]
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente:

Com a nossa "autorização", solicitamos de V.Sª providências no sentido de efetivar as contratações através dessa CODEMAT, dos servi
dos constantes na relação anexa, de acordo com a "referência e classe" es-
pecificadas, tendo como efeito a partir da presente data, e as elevações de
Nível, a partir de 19.01.85.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

11m? Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD: Diretor Presidente da CODEMAT.

NESTA

DEMONSTRATIVO DOS SERVIDORES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DIVERSAS DO GPC

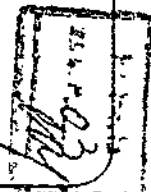
Nº DE ORDEN	NOME	DISCRIMINAÇÃO DO(A):			CATEGORIA FUNCIONAL NA CODEMAT	REMUNERAÇÃO	
		DATA DA ADMIS SÃO NO GPC	TEMPO SERVIÇO NO GPC	GRAU DE INSTRUÇÃO		CODEMAT	NÍVEL
01	Amilcar Freitas de Almeida						13
02	Adjamir Benedito de Oliveira	01.JAN.82	03 A	I G. Incomp.	Aux. Adm.		07
03	Altair Correa de Souza	01.JAN.82	03 A	I G. Incomp.	Aux. Adm.		07
04	Ana Rosa Guedes	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06
05	Alenir Alves	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06
06	Adelcino Correia de Brito	16.MAI.84	06 M	I G. Incomp.	Motorista		07
07	Ademir Pedro de Carvalho	02.FEV.76	08 A - 10 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15
08	Cauby Siqueira Campos	01.AGO.79	05 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
09	Derocy de Oliveira Barbosa	01.AGO.79	05 A - 04 M	II G. Incomp.	Ag. Adm.		16
10	Dalva Auxiliadora Fonseca	07.JUN.76	08 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
11	Dilson de Sales	09.AGO.78	06 A - 04 M	II G. Comp.	Desenhista		11
12	Dionisia Maria da Silva	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06
13	Dejanir Severina da Silva	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06
14	Edemir Fortes Barreto	14.JUN.82	02 A - 06 M	II G. Incomp.	Ag. Adm.		11-15
15	Erondina Pardim de Souza	25.JAN.82	02 A - 11 M	Primário	Contínuo		05
16	Fabrcio Jorge da Conceição	01.JAN.82	03 A	I G. Incomp.	Aux. Adm.		07
17	Fernando Fraga de Souza	11.AGO.82	02 A - 05 M	II G. Incomp.	Aux. Adm.		07
18	Morácio Pinto Sezerre	07.AGO.80	04 A - 04 M	Sup. Incomp.	Ag. Adm.		16
19	Jorge Mateus Dias	01.JUL.83	01 A - 05 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		11
20	João Luiz Zoli Delazari	17.SET.79	05 A - 03 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
21	João Cavalcante de O. Filho	12.AGO.76	08 A - 04 M	II G. Incomp.	Ag. Adm.		16
22	Joanan Gomes de Almeida	02.FEV.76	08 A - 10 M	Primário	Ag. Adm.		10
23	Joanita Batista de S. Gomes	23.FEV.81	03 A - 10 M	I G. Incomp.	Contínuo		05
24	Luedil Tereza da Silva	23.AGO.80	04 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15
25	Luzineth Conceição Soares	01.FEV.82	02 A - 10 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		12
26	Lenine Pinto de Oliveira	16.AGO.82	02 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		11
27	Laelço Antonio Correia	01.AGO.79	05 A - 04 M	I G. Comp.	Ag. Adm.		12
28	Marilza Antunes Barreto	20.MAI.82	02 A - 07 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		13-16
29	Marize Bueno de Souza Soares	10.SET.79	05 A - 03 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		14
30	Mara Fátima dos Santos	16.JUN.80	04 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		13

DEMONSTRATIVO DOS SERVIDORES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DIVERSAS DO GPC

Nº DE ORDEM	NOME	DISCRIMINAÇÃO DO(A):			CATEGORIA FUNCIONAL NA CODEMAT	REMUNERAÇÃO	
		DATA DA ADMIS SÃO NO GPC	TEMPO SERVIÇO NO GPC	GRAU DE INSTRUÇÃO		CODEMAT	NÍVEL
31	Maria Auxiliadora L. de Jesus	14.JUL.75	09 A - 05 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
32	Manoel Elzito de Almeida	01.DEZ.77	07 A - 01 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15
33	Marcelo Evaristo Souza Coelho	19.JUL.83	01 A - 05 M	I G. Incomp.	Office Boy		04
34	Maria do Carmo Pereira Cirino	01.AGO.83	01 A - 04 M	I G. Incomp.	Contínuo		04
35	Maria Ilda dos Santos	01.AGO.83	01 A - 04 M	I G. Incomp.	Contínuo		04
36	Neyly Maria Dias	16.AGO.82	02 A - 04 M	Sup. Incomp.	Ag. Adm.		13
37	Natalina Rodrigues Nascimento	01.FEV.82	02 A - 10 M	Primário	Contínuo		04
38	Nilma Lara Lonardoní	01.AGO.83	01 A - 04 M	I G. Incomp.	Contínuo		04
39	Pedro de Oliveira Trani	09.JUN.81	03 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		12
40	Olimpio de Arruda Pinto	16.JUN.76	08 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15
41	Rosa Fátima Paranaguá	16.AGO.82	02 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		12
42	Sebastião Odir Siqueira Campos	05.NOV.75	09 A - 02 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
43	Silene de Carvalho Moraes	13.AGO.79	05 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		13
44	Sebastiana B. do Nascimento	01.AGO.83	01 A - 04 M	Primário	Contínuo		04
45	Valter da Silva	02.FEV.76	08 A - 10 M	I G. Incomp.	Ag. Adm.		12
46	Paulo José de T. Junior			II G. Incomp.	Ag. Adm.		11
47	Nilma Vieira Dias			II G. Compl.	Ag. Adm.		12
48	Lidio Pereira de Souza			Primário	Contínuo		04
49	Raimunda Santos Rosa				Contínuo		04
50	Sheyla da Silva Cruz			II G. Comp.	Ag. Adm.		12
	<u>ELEVACAO DE NIVEL</u>						
01	Mara Marcia da L. Fernandes				Ag. Adm.	de 16 para 18	
02	José Gonçalo Fonseca				Ag. Adm.	de 18 para 20	
03	Marcia de Araújo				Ag. Adm.	de 13 para 14	
04	Miguel B. Amaral				Ag. Adm.	de 13 para 15	

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Antônio Eugênio Belluca
SECRETÁRIO CHEFE DO GPC





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

25.12.84

06

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.636/84

DE 27 / 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

1. DAT p/ providências

02.01.85

[Signature]

2. Dir. Adm. Geral
p/ providências.



CODEMAT

Assinado por: *[Signature]*
Diretor Administrativo Financeiro

Ass. Socor de *[Signature]*
Para Providências

EM 02.01.85

[Signature]
Wilton Roberto Pires
Dir. Adm. Geral

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

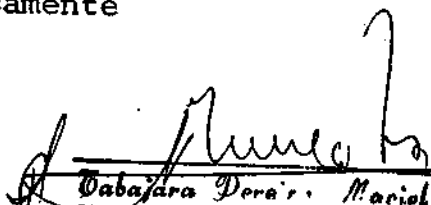
AO: **ALTAIR CORREIA DE SOUZA**

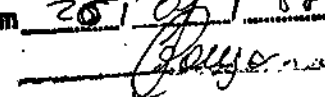
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de **DEZEMBRO/87** à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período **26/12/86** a **26/12/87**, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de **26/01/88** a **24/02/88**.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Dabajara Pereira Mariel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

R E C E B I
Em 26/01/88


arquivar

LEI Nº 5743 004578



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

CODEMAT	
Protocolo Nº	4853/85
Processo Nº	4.520/85
Data	14.08.85
<i>Ingenier</i>	
Serviço de Protocolo	

19 85



Nº do Protocolo 2303

Interessado ALTAIR CORRÊA DE SOUZA

Referência Tramento de saúde.

Assunto Envia Atestado Médico.



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA *Volta*

PROCESSO *2303* *185*

Protocolo
Fls. nº *03*
maiores

*Oo. Chefe da DSA para
contencioso, posteriormente dividir o pre-
sente processo a esta Divisão de Pessoal.*

Du. Pessoal - Em: 08.08.85

[Signature]

A Divisão de Pessoal

Ciente.

Em 09/08/85 [Signature]

*Oo. Control de Recursos
Gerais para as devidas providências.*

Em: 09.08.85

[Signature]

*Feita as devidas anotações
em 12.08.85*

[Signature]

*Transferenciao Oficial
em 18.08.85*

[Signature]

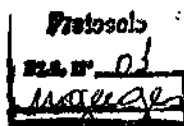


ESTADO DE MATO GROSSO

CABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO
JULIO CAMPOS
Progresso para Todos



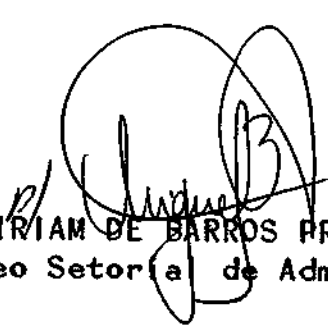
OF. Nº 266/85

Cuiabá-Mt., 12 de agosto de 1.985.

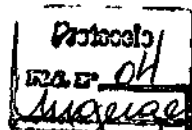
Senhora Diretora

Em anexo, estamos encaminhando à V.Sa., processo protocolado neste GPC sob nº 2303/85 de interesse do servidor ALTAIR CORREA DE SOUZA, do Quadro de Pessoal dessa Companhia à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


EDWÍGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilm^a.Sra.
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
MD. Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT
N E S T A.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 4.520/85DE 14 / 08 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

a Oca para os devidos fins.
Em 14/8/85
Amelie

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Dir. Adm. Geral
para providências
em 15/08/85

**- CODEMAT -**

Walter Almeida Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Jo
Setor de Adm. de Pessoal
Para providências que julgar
necessárias.

**- CODEMAT -**

Vilazto Acordo Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

dist
Proceder as devidas anotações na ficha funcional e
posterior arquivar na pasta.

em 19/11/85

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 9 JUL 10 42 55 004274

PROTOCOLO GERAL

Anotado

Nº PROTOCOLO: 4.274/87

Nº PROCESSO: 4.128/87

DATA 09 / 07 / 87

INTERESSADO

ALTAIR CORRÊA DE SOUZA

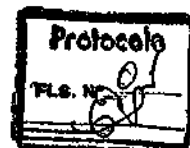
ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO PARA O NÍVEL 18.

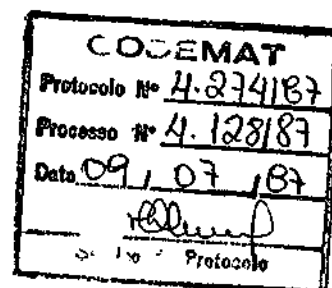


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

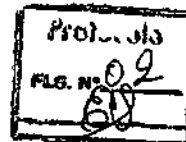


ALTAIR CORRÊA DE SOUZA, Auxiliar de Agente Administrativo, Nível 07, lotado no Gabinete do Secretário de Planejamento e Coordenação, transposto para a CODEMAT em dezembro de 1984, em virtude de convênio firmado entre essa Empresa e o GPC, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria, reclassificação para o Nível 18.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Cuiabá(MT),
Em 03 de julho de 1987


ALTAIR CORRÊA DE SOUZA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.128/87

DE 09 / 07 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ao Setor Adm. Pessoal

Conforme determinação do Diretor Adm. Financeiro, encaminhado o presente Processo para instruir em 09.07.87.

Marcia Consuelo de Almeida
 Marcia Consuelo de Almeida
 Chefe do Serviço de Prot. Cole
 - CODEMAT -

ao Diretor Administrativo Financeiro

Conforme solicitação de v.s., em anexo o resumo de ficha funcional do requerente:

Altair Gomes de Souza - o servidor foi admitido em 26 de dezembro de 1984 para exercer as funções de Auxiliar Administrativo - nível 07. Até a presente data o servidor exerce suas atividades no GRC, e recebe vencimentos no valor de Cr\$ 6.604,00 (seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais) - nível 07.

É o que temos a informar.

Luís de 09 de julho de 1987

Tabajara Pereira Maciel
 Tabajara Pereira Maciel
 Chefe do Setor de Adm. Pessoal
 - CODEMAT -

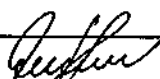
Do SEAP para aguardar.
 23/11/87

Lenani Adriana de Almeida Camargo
 Lenani Adriana de Almeida Camargo
 Diretora Presidente
 - CODEMAT -

AO DIAF

para aprovação

OS 24/03/88



Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

A DRH

AUTORIZO A RECLASSIFICA-
ÇÃO PARA O NÍVEL 10 (C2), A PARTIR
DE 01/03/88.

CUAMA, 15/03/88

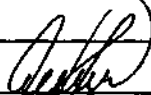
Boys.

Ana Maria Nogueira Borges
Dir. Adm. Financeira
— CODEMAT —

Visto

Proceder e devidas anotações no ficha funcional
e posterior arquivar no posto

OS 22-3-88



Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

CORRICULUM VITAE

DE

ALTAIR CORRÊA DE SOUZA

CUIABÁ 29 DE MAIO DE 1985

C U R R I C U L U M . V I T A E

DADOS PESSOAIS

Nome - Altair Corrêa de Souza
End - Rua Barão de Melgaço Nº 1786
Natural - Baytaporã - MS
Data de Nascimento - 05 - 10 - 1965
Nacionalidade - Brasileiro
Estado Civil - Solteiro
Profissão - Estudante

DOCUMENTOS

Carteira Profissional - Nº 44.100 Série 00001º Est. Emissor MT
C ICC - Nº 019 761 15
Carteira de Identidade - 331 196 SSP - MT
Título Eleitoral Nº 472 871 - 1º zona

CURSOS REGULARES

Primário - Escola Estadual de 1º grau Aureolina Eustácia
Ribeiro
Bairro - Cidade Verde Cuiabá - MT
Início - 1975
Conclusão - 1979

GINÁSIO - Escola Estadual de 1º grau Senador Azeredo
(Incompleto)
Av. Senador Mettelo
Bairro - Porte Cuiabá - MT

ALTAIR CORRÊA DE SOUZA



MINISTERIO DO EXERCITO
COMPANHIA DE COMANDO/13^a BDA INF INF
(OM em que serviu)



CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1^a CATEGORIA

30^a CSM

Nº 580021

SÉRIE B

Certifico que ALTAIR CORREA DE SOUZA
Nascido a 05 Out 55 Batayporã Pato Grosso
filho de José de Souza (Município) (Estado)
e de Onildes Correa de Souza
é reservista de 1^a categoria, ficando relacionado como soldado
QF-07 QF-001 (Infante Comb) na Reserva. (graduação)
(qualificação militar)
Identificação: N.º de Registro 097042113-7
Altura 1,66m Cúti Branca Olhos Cast Esc
Cabelos Cast Ond Tipo Sangüíneo "O" Positivo
Sinais particulares Não possui.

Altair Correa de Souza
(Assinatura do reservista)

Polgar direito



(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Incorporado a 30 JAN 84 e licenciado a 30 MAR 85

Tempo de serviço UM ANO DOIS MESES ZERO DIA
(anos, meses, e dias por extenso)

Profissão: _____

Residência: _____

Desembarcou em Curitiba-PR, 29 de março de 1985.
(Local e data)

Eduardo Kuntz-1º ten.
(Assinatura do Comandante ou Chefe)

OUTRAS ANOTAÇÕES:

EDSON KUNZ-1º Ten Inf

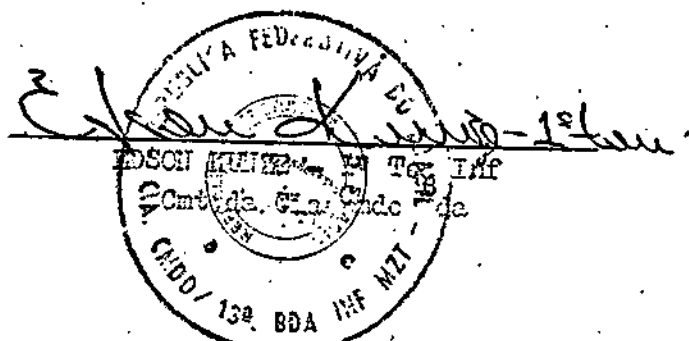
Em dia com as obrigações militares, de acordo com as anotações nos carimbos.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
II EX - 9ª RM/DE - 13ª BDA INF MTZ
COMPANHIA DE COMANDO

CARTA DE APRESENTAÇÃO

- O portador da presente carta, reservista de 1ª
Categoria, ALTAIR CORREA DE SOUZA
RG 097 042 113-7 Certificado nº 580 021 Série "B"
que serviu nesta Companhia de Comando, tendo sido inclui
do em 30 JAN 84, revelou nesse período ser um elemento
honesto, disciplinado, de fina educação civil e militar,
predisposto aos serviços que lhe eram afetos, qualidades
essas que bem o recomendam na vida civil.

Quartel em Cuiabá-MT., 29 de Mar de 19 85



Talão N.º

Página N.º

No Cartório do 1.º Ofício
de Registro Civil - Mt.

NO CARTÓRIO UBALDINO
de Registro Civil, 177 - S. Paulo

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de Mato Grosso

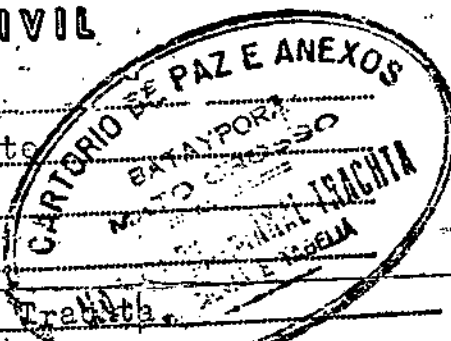
Comarca de Rio Brilhante

Município de Batayporã

Distrito de Batayporã

Marina do Amaral Trabasso

Oficial vitalícia do Registro Civil



NASCIMENTO N. 1.846

CERTIFICO que a Na. 162, do livro n. A-2, de Registro de Nas-
cimentos, foi feito hoje o assento de

ALTAIR CORRÊA DE SOUZA

nascido aos 5 (cinco) de Outubro de mil novecentos e
sessenta e cinco (65) às 18 horas e 43 minutos em domicílio,
n/cidade de BATAYPORÃ

, do sexo masculino, de cor branca
filho legítimo de JOSE DE SOUZA, operário

natural de Cuiabá, d/Estado

e de Dona ONILLES CORRÊA DE SOUZA, doméstica

natural de Alegria, S. Paulo, casados em Nova Londrina, Paraná,

13-10-1962, residentes neste município

São avós paternos Ignorado

e Dona Iracema da Silva, falecida

e avós maternos Luiz Corrêa Filho

e Dona Joana Rosa Corrêa

Foi declarante o pai

e serviram de testemunhas as constantes do termo

Observações:

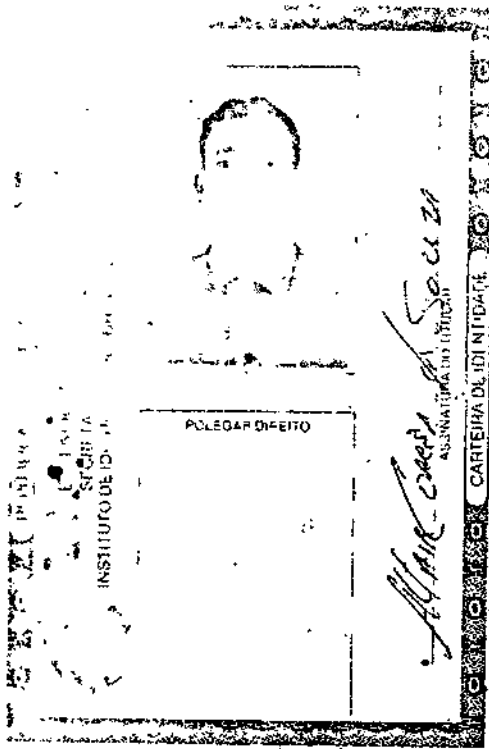
Certidão duplicata do livro-talão.
Isenta de taxa Doc. Fed. N.º 18542
de 24-12-1928 art. 31.º

O referido é verdade e dou fé.

Batayporã, 6 de Novembro de 1965.

Firma nos Cartórios do 1.º - 6.º Ofício
de Campo Grande - Mato Grosso

Oficial



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS	MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS	DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

TÍTULO ELEITORAL		
	Mato Grosso CIRCUNSCRIÇÃO	442.871 N.º INSCRIÇÃO
Cuiabá MUNICÍPIO OU DISTRITO	1ª ZONA	
Altair Corrêa de Souza		
05.12.65 DATA DO NASCIMENTO	Batayporã - MS NATURALIDADE	Solteiro ESTADO CIVIL
José de Souza - Onildes Corrêa de Souza FILIAÇÃO		
Estudante PROFISSÃO	R. Barão de Melgaço, 1.736 - Centro RESIDÊNCIA	
VOTA NA 265ª		SEÇÃO
Altair Corrêa de Souza ASSINATURA DO ELEITOR		
8 MAR 1985 EM T. S. E. - TÍTULO MOD. 4		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

331 196

14.12.84

ALTAIR CORRÊA DE SOUZA

Nome

Onides Corrêa de Souza

Função

Naturalidade

Batayporã-MT

Data de Nascimento

05.10.65

Doc. Origem

Cert. Nasc. nº. 1.846. Lit. A-2, Fls

162 Batayporã

Cidade

Assinatura

LENTA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ALTAIR CORRÊA DE SOUZA

CONTRIBUINTE

05.10.65

329 019 761 15

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ALTAIR CORRÊA DE SOUZA

CONTRIBUINTE

05.10.65

329 019 761 15

CIC

VOTOU:

Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DREC de CUIABÁ

BSO. EST. DE 1º GRAU
Aureolina Eustáquia Ribeiro
Doc. 917 de 24/07/69 - Aut. n° 238/83

Estabelecimento: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU "AUREOLINA E. RIBEIRO"			
Criação: 917/69	Autorização: 266/83	Reconhecimento:	
Endereço: Rua 04 Cidade Verde	Número:	CP:	Fone:
Nome do Aluno: ALTAIR CORREIA DE SOUZA			
Data de Nascimento: 05/10/65	Naturalidade - Estado: BATAYPORÁ - MT	Nacionalidade: BRASILEIRO	
Nome do Pai: JOSÉ DE SOUZA	Nome da Mãe: ONILDES CORREIA DE SOUZA		

HISTÓRICO ESCOLAR DE 1º GRAU

MATÉRIAS	EDUCAÇÃO GERAL			RESULTADO FINAL
	COM. E EXPRESSÃO	INTEGRAÇÃO SOCIAL	INICIAÇÃO AS CIÊNCIAS	
CONTEÚDOS				
1ª SÉRIE	XXX XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	66
CARGA HORÁRIA				

E.E. DE 1º GRAU "ALINA DO N. TOCANTINS" CUIABÁ-MT 1974
Estabelecimento - Cidade - Estado - Ano -

2ª SÉRIE	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX	70
CARGA HORÁRIA				

E.E. DE 1º GRAU "ALINA DO N. TOCANTINS" CUIABÁ-MT 1975
Estabelecimento - Cidade - Estado - Ano -

3ª SÉRIE	70	50	50	APROVADO
CARGA HORÁRIA				720 hs.

E.E. DE 1º GRAU "A.E. RIBEIRO" CUIABÁ-MT 1977
Estabelecimento - Cidade - Estado - Ano -

4ª SÉRIE	50	50	50	APROVADO
CARGA HORÁRIA				720 hs.

E.E. DE 1º GRAU "A.E. RIBEIRO" CUIABÁ-MT 1978
Estabelecimento - Cidade - Estado - Ano -

CUIABÁ, 02.01.1989
LOCAL E DATA

BSO. EST. DE 1º GRAU
Aureolina Eustáquia Ribeiro
Doc. 917 de 24/07/69 - Aut. n° 238/83

BSO. EST. DE 1º GRAU
Aureolina Eustáquia Ribeiro
Doc. 917 de 24/07/69 - Aut. n° 238/83

COMAT

HISTÓRICO ESCOLAR DE 1.º GRAU

MATÉRIAS	EDUCAÇÃO GERAL											FORMAÇÃO ESPECIAL				RESULTADO FINAL	
	Com. e Expressão		Est. Sociais		Ciências		Artigo 7.º					P. COM.	P. I. LAR.	P. IND.	P. AGRIC.		
CONTEÚDOS	PORT.	INGLÊS	GEOG.	HIST.	O.S.P.E.	MAT.	CÍENC.	ED. MORAL	ED. FÍSICA	P. SAÚDE	P. RELIG.					ED. ART.	
5.ª SÉRIE	70	70	70	70	XX	60	70	55	XX	80	80	55	XX	70	XX	90	APROVADO
CARGA HORÁRIA	216	72	72	72	XX	180	72	72	XX	36	36	72	XX	72	XX	72	
E.E. DE 1.º GRAU "ALINA DO N. TOCANTINS" CUIABÁ-MT 1982 ESTABELECIMENTO CIDADE ESTADO ANO																	
6.ª SÉRIE	70	60	60	70	XX	55	70	60	XX	70	85	80	70	XX	75	XX	APROVADO
CARGA HORÁRIA	216	72	72	72	XX	180	72	72	XX	36	36	72	72	XX	72	XX	
E.E. DE 1.º GRAU "ALINA DON. TOCANTINS" CUIABÁ-MT 1983 ESTABELECIMENTO CIDADE ESTADO ANO																	
7.ª SÉRIE	80	60	60	70	XX	60	60	70	XX	70	60	70	65	XX	70	XX	APROVADO
CARGA HORÁRIA	216	72	72	72	XX	180	72	72	XX	36	36	72	72	XX	72	XX	
E.E. DE 1.º GRAU "AUREOLINA EUSTÁCIA RIBEIRO" CUIABÁ-MT 1986 ESTABELECIMENTO CIDADE ESTADO ANO																	
8.ª SÉRIE	70	60	60	70	XX	60	60	70	XX	65	75	60	70	XX	60	XX	
CARGA HORÁRIA	216	72	72	72	XX	180	72	72	XX	36	36	72	72	XX	72	XX	
E.E. DE 1.º GRAU "AUREOLINA EUSTÁCIA RIBEIRO" CUIABÁ-MT 1987 ESTABELECIMENTO CIDADE ESTADO ANO																	
OBSERVAÇÕES:																	
Nada consta neste arquivo que possa desabonar a conduta do aluno.																	
CUIABÁ, 02.01.89 LOCAL E DATA ESO. DE 1.º GRAU Aureolina Eustácia Ribeiro Doc. 917 de 24/07/89 - Aut. n.º 266/89																	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA: NORTE/OESTE - 02 - CUIABÁ/MT

HISTÓRICO ESCOLAR		ENSINO SUPLETIVO - CURSO DE SUPLÊNCIA DE EDUCAÇÃO GERAL	
1º GRAU	☐	- ENSINO FUNDAMENTAL FASE II ☐	
2º GRAU	☒	- ENSINO MÉDIO ☒	
ESTABELECIMENTO: INSTITUTO POLITÉCNICO "BERTRAND RUSSELL"			
CREAÇÃO: 09/03/92		AUTORIZAÇÃO: 093/93 D.O. 27/08/93	
ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro		Nº: 667	CEP: 78010 - 020
ALUNO: ALTAIR CORRÊA DE SOUZA			
DATA NASC.: 05/10/65		NATURALIDADE/ESTADO: Batayporã - MS	
PAI: José de Souza		MÃE: Onildes Corrêa de Souza	
RECONHECIMENTO: _____			
FONE: 322 - 0377			

NÚCLEO COMUM

ARTIGO 7º/5.692/71

COMPONENTES CURRICULARES		Língua Portuguesa	Literatura	Ling. Est. Mod. (Inglês)	História	Geografia	Física	Química	Biologia, p. de Saúde	Matemática	Ed. Artística	Ed. Física	Ens. Religioso						
		NOTAS																	
1º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA																		
	DIRETO	60	65	80	70	75	75	70	75	70	75	D	X						
	SEMI INDIRETO	80	20	20	40	40	60	60	60	80	40	40	20						
CARGA HORÁRIA TOTAL		40	20	20	20	20	20	20	20	40	20	X	10						
CARGA HORÁRIA TOTAL		120	40	40	60	60	80	80	80	120	60	40	30						

ESCOLA: Inst. Politécnico B. Russell		LOCALIDADE: Cuiabá - MT										PERÍODO: 08 / 02 / 93 A 09 / 07 / 93											
2º SEMESTRE	NOTAS		65	75	75	70	75	75	65	75	70	X	D										
	CARGA HORÁRIA	DIRETO	80	40	40	40	40	60	60	80	80	X	40										
		SEMI INDIRETO	40	20	20	20	20	20	20	20	40	X	X										
	CARGA HORÁRIA TOTAL		120	60	60	60	60	80	80	60	120	X	40										

ESCOLA		Inst. Politéc. B. Russell		LOCALIDADE:		Cuiabá - MT		PERÍODO:		02 / 08 / 93		A		17 / 12 / 93							
3º SEMESTRE	NOTAS		70	70	70	90	80	60	75	70	85										
	CARGA HORÁRIA	DIRETO	80	40	40	60	40	60	60	60	80										
		SEMI																			
		INDIRETO	40	20	20	20	20	20	20	20	40										
CARGA HORÁRIA TOTAL			120	60	60	80	60	80	80	80	120										

ESCOLA: Inst. Politéc. B. Russell		LOCALIDADE: Cuiabá - MT		PERÍODO: 02/02/94 a 08/07/94															
4º SEMESTRE	NOTAS																		
	CARGA HORÁRIA	DIRETO																	
		SEMI																	
		INDIRETO																	
CARGA HORÁRIA TOTAL																			

ESCOLA:	LOCALIDADE:	PERÍODO:
OBSERVAÇÃO: Dispensado das práticas de Educação Física, baseando-se na Lei 7.692/88 CEE/MT.		
A disciplina E.M.C., foi retirada do Currículo p/Lei 8.663/93, os conteúdos inseridos em História.		
CARGA HORÁRIA TOTAL:		
ENSINO MÉDIO:		

DATA: _____

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA/Aut. n° 40/93

Instituto Politécnico "Bertrand Russell"
Prof. Benedita Gialho Berreira
Diretora/Aut. n° 016/93
DIRETORIA/Aut. n° _____



ESTADO DE MATO GROSSO

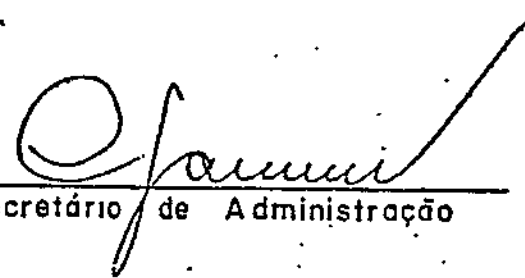
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

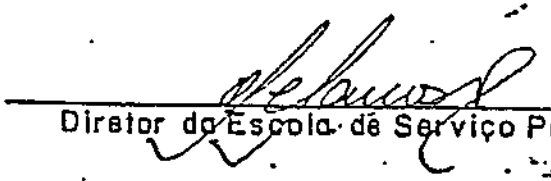
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

CERTIFICADO

A Secretaria de Administração, através da Escola de Serviço Público, certifica que o
Senhor(a) ALTAIR CORRÊA DE SOUZA
participou do Curso de "ARQUIVO E PROTOCOLO"
realizado no período de 26.5.85 a 06.6.85, com duração de 20 (VINTE) horas.

Cuiabá, 16 de junho de 1985


Secretário de Administração


Diretor da Escola de Serviço Público

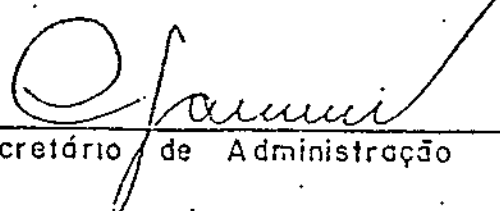


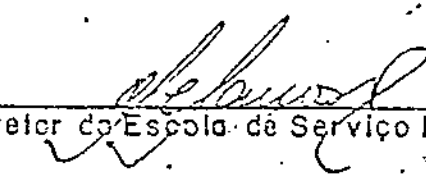
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

CERTIFICADO

A Secretaria de Administração, através da Escola de Serviço Público, certifica que o
Senhor(a).....ALTAIR CORRÊA DE SOUZA.....
participou do.....CURSO: APREFEIÇOAMENTO EM DACTILOGRAFIA.....
realizado no período de 28/06/85.....a.....09/08/85....., com duração de 40 (quarenta).....horas.

Cuiabá, 13 de julho.....de 1985.


Secretário de Administração


Diretor da Escola de Serviço Público



CERTIFICADO



O SENAI - Departamento Regional de Mato Grosso e a
EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações s/a certificam que

ALTAIR CORREA DE SOUZA concluiu com aproveitamento o
Curso BÁSICO DE OPERADOR DE TELEIMPRESSORA, com duração de 08 horas

Cuiabá, 12 de março de 19 87

SENAI - DR - MT

PARTICIPANTE

Daniel Correa de Souza

EMBRATEL S/A

11



MODELO

Informática e Treinamento S.C. Ltda.

CENTRO DE TREINAMENTO

CERTIFICADO

A..... ALTAIR CORRÊA DE SOUZA..... é conferido o presente
Certificado de Participação no Curso de Lotus 1-2-3, com aproveitamento igual a 8,0.....
..... com duração de 24..... horas.

Roberto K. Oura

Apresentador(es)

Director

Roberto K. Oura

MODELO INFORMÁTICA E TREINAMENTO S.C. LTDA



CERTIFICADO

O Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Estado de Mato Grosso - CEAG/MT, confere este
Certificado à ALTAIR CORRÊA DE SOUZA

Pela participação no CURSO: ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS

Carga Horária: 20 Horas/Aula Realizado em: CUIABÁ - MT No período de: 17 A 21/10/85

CEAG/MT

Diretor Executivo

AGRIPINO BONILHA FILHO

INSTRUTOR

JOSÉ PEDRO ESPOSEL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- ALTAIR CORREIA DE SOUZA

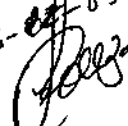
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- NOVEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/12/88 a 26/12/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/90 e terminar em 31/01/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 05 de DEZEMBRO de 1.989.


Oatavio de Moraes Marial
Chefe do Setor de Adm. e P. S.
CODEMAT.

38-02-89




RECIBO DE FÉRIAS

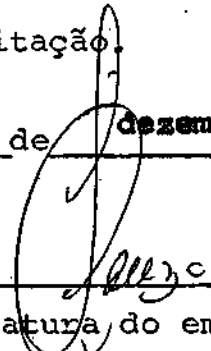
R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " -., estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A ", Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ - 2.409,45 DOIS MIL QUATROCENTOS (E NOVE CRUZADOS NOVOS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXX

),
sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantada
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas
e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o
aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo,
dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 07 de dezembro de 1989.


assinatura do empregado

NOME: ALTAIR CORREA DE SOUZA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 55

RECIBO DE FÉRIAS

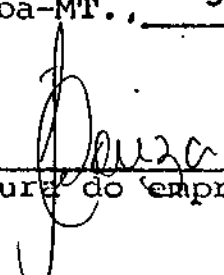
CZS- 137.079,37

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaçuás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZS- 137.079,37 (CENTO E TRINTA E SETE
MIL SETENTA E NOVE CRUZADOS E TRINTA E SETE CENTAVOS) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 30 de JANEIRO de 1989.



assinatura do empregado

NOME:- ALTAIR CORREA DE SOUZA

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- ALTAIR CORREA DE SOUZA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- DEZEMBRO/88, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/12/87 a 26/12/88, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 08/02/89 e terminar em 26/02/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

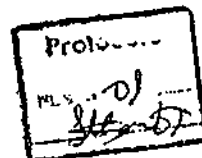
Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Cabajaya Moraes Maciel
Chefe do Setor de Pessoal
- CODEMAT -

Recebido em
31-01-89
[Handwritten Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cuiabá-MT

Em 17 de dezembro de 1987

CODEMAT	
Protocolo N°	6534/87
Processo N°	6.159/87
Data	17/12/87
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente solicitar de V. Sª, a reclassificação dos Servidores LUEDIL TEREZA DA SILVA e ALTAIR CORREIA DE SOUZA, contratados por essa Companhia, prestando serviços neste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

[Signature]
VALDECIR FELTRIN

Subsecretário do Gabinete de
Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.

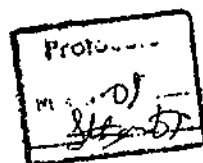
Dr. ERNANI ADRIANO DE A. CAMARGO

MD. Presidente da CODEMAT

N/E/S/T/A



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cuiabá-MT

Em 17 de dezembro de 1987

CODEMAT	
Protocolo N°	6.534/87
Processo N°	6.159/87
Data	17/12/87
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa., a reclassificação dos Servidores LUEDIL TEREZA DA SILVA e ALTAIR CORRÊA DE SOUZA, contratados por essa Companhia, prestando serviços neste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

VALDECIR FELTRIN

Subsecretário do Gabinete de
Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.

Dr. ERNANI ADRIANO DE A. CAMARGO

MD. Presidente da CODEMAT

N/E/S/T/A



ANEXO AO PROCESSO N°

6.159/87

DE 17 / 12 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO SEAP

Para ciência e aguardar.

Em 17.12.87

Almeida

Marcin Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

- CODEMAT -

AO DIAF

Exmua a D.S. que a servidora Lúcil Terere da Silva, foi admitida em 26 de dezembro de 1984 para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 15. Até a presente data possui documentos condizentes com o nível 15.

Altair Correa de Souza foi admitido em 26 de dezembro de 1984 para exercer as funções de Auxiliar Administrativo - nível 07. Até a presente data possui documentos condizentes com o nível 07.

Em 17/12/87

Roberto Pereira Muciel

Chefe do Setor de Adm. Pessoal

- CODEMAT -

A DIAF

Para apreciação

Em 24.12.87

Roberto Pereira Muciel

Chefe do Setor de Administração

Pessoal

À DRH

AUTORIZO DA SEGUINTE FORMA:

— LUCIOL TEREZA DA SILVA PARA O NÍVEL 17 (DECESSAT), A PARTIR DE 01/03/PP.

— ACTAIR CORREA DE SOUZA PARA O NÍVEL 10 (DE-2), A PARTIR DE 01/03/PP.

CUJAMA, 15/02/88

[Signature]

Ana Maria N. Borges

Dir. Adm. Financeira

— CODEMAT —

Vesti

Proceder as devidas anotações no ficho funcional e posterior arquivar no posto

TSB 22-3-88

[Signature]

Caboforte/De esta - Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

À DRH

AUTORIZO DA SEGUINTE FORMA:

- LUGOIL TERCEIRA DA SÉCULA PARA O NÍVEL 17 (DEZESSETE), A PARTIR DE 01/03/88.

- ACTAIR CORREIA DE SOUZA PARA O NÍVEL 10 (DEZ), A PARTIR DE 01/03/88.

CUIABÁ, 15/02/88

[Assinatura]

Ana Maria N. Borges

Dir. Adm. Financieira

- CODEMAT -

Visto

Proceder as devidas anotações no livro funcional e posterior arquivado no posto

CSF 22-3-88

[Assinatura]
Catalina Helena Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 02

17/12/87

ANEXO AO PROCESSO N.º 6.159/87 DE 17 / 12 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO SEAP

Para instruir e aguardar

Em 17.12.87

Almeida

Marcia Concuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

- CODMAT -

AO DIAF

Informo a V.S. que a servidora Luciel Tereza do Silva, foi admitida em 26 de dezembro de 1984 para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 15. A presente data possui documentos exigidos com o nível 15.

Maria Carmo de Souza foi admitida em 07 de janeiro de 1984 para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 07. A presente data possui documentos exigidos com o nível 07.

25/12/87

[Assinatura]
Chefe do Serviço de Protocolo

A DIAF

Para apreciação

Em 24-12-87

[Assinatura]
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

CODEMAT
PALACIO PALAGUÁS - CPA

1 JAN 00 35 87 000229

PROTOCOLO GERAL

Ilm^{as} Sr.

Diretor

CODEMAT	
Protocolo N ^o	229/90
Processo N ^o	X-X-X
Data	11.01.90
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

Altair Correia de Souza.....

funcionário da CODEMAT, lotado.....*GPC*.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.S^a., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período.....*20/01/89/90*.....
nos termos do artigo 143 § 1^o, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 11 de JANEIRO de 1.990

[Assinatura]

ASSINATURA

Arquivar

ILMº. SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /.

CODEMAT
PALACIO PARAGUÁS - CPA

1 JAN 00 3 5 5 000228

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT	
Protocolo Nº	228/90
Processo Nº	X-X-X
Data	11.01.90
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

ALTAIR CORRÊA DE SOUZA

brasileiro (a), Servidor (a) desta Companhia desde 26/12/84,
lotado no Setor G.P.C., exercendo a função de
Agente Administrativo, vem mui respeitosamente requerer
a V. Sa., a antecipação de 06/12 avos do 13º Salário, do corren-
te ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

N. Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 11 de JANEIRO 1.990.

Almeida

OK

CODEMAT
PALACIO PAIAQUÁS - CPA

7 DEZ 10 47 23 005038

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 5.068/89

N.º PROCESSO: 4.377/89

DATA 07 / 12 / 89

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO-GPC

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER A RECLASSIFICAÇÃO DO SERVIDOR ALTAIR CORREA DE SOUZA,
CONFORME OFICIO Nº740/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Arquiver



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. Nº 740/GSS/GPC/89

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 1.989

Senhor Presidente:

CODEMAT	
Protocolo Nº	5.068/89
Processo Nº	4.377/89
Data	07.12.89
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

Pelo presente, solicito de V. Sa., a reclassificação do servidor **ALTAIR CORRÊA DE SOUZA**, funcionário dessa Companhia desde 1.984, para o Nível 18, pois o mesmo vem prestando serviços neste Gabinete, com dedicação e eficiência, estando classificado na Referência 10 desde então.

Na certeza do vosso pronto atendimento à nossa solicitação, reiteramos votos de consideração e apreço.

Valdecir Feltrin
VALDECIR FELTRIN

Subsecretário de Planejamento e Coordenação

Ilmº Sr.

DR. JAIR BENEDETTI

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A/

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

4.377/89

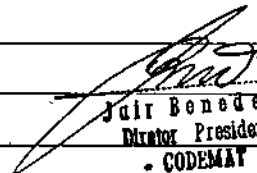
DE 07 / 12 / 89

INTERESSADO(A)

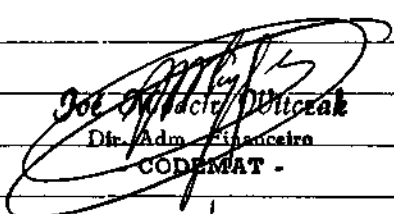
ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAF, para apuração
Cuiabá, 08-12-89


Jair Benedetti,
Diretor Presidente
- CODEMAT -

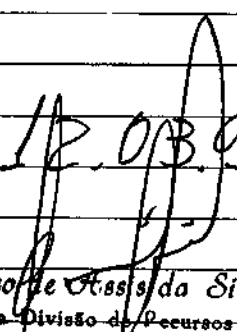
A DRH PARA INSTRUIR.
08/13/90


Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Lo SEAP

Para instruir

12.03.90


Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DIAF

Informo a V.S. que o servidor Altair Carmo de Souza foi admitido em 01 de janeiro de 1988 para ocupar o posto de Auxiliar Administrativo - nível 07. Em 01 de março de 1988 foi reclassificado para o nível 10. Até a presente data exerce a mesma função e possui documentos concordantes com o nível 10.

08/13-3-90


Cabajato M. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Decisão da Diretoria

A DCH

Autocirculante 02 (001) Nível,
MANAÇO O SEVIDOR PARA O NÍVEL 12 (0024).

20/06/90

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

Lançado em Ata da Diretoria

Em 20 / 06 / 90

[Handwritten signature]

Chefe de Secretaria

Do SEAS Para anuimento propostas e preferências
ao SEAP para aquisição na pasta principal do servidor
e agente.

02.07.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Lançado em ficha
25/07/90

[Handwritten signature]

Do SEAP

Para os devidos fins

Em, 25/07/90

[Handwritten signature]
Ana Maria Garcia Fanale
Chefe do Setor de Adm. Salaria
— CODEMAT —

[Handwritten signature]

Visto

Proceder anotações na ficha funcional e posterior aquisição na pasta.
Altair Lemes de Souza - nível 12

Esc' 26-7-90


Cabofoto Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

19 90

Nº do Protocolo 1118

Interessado ALTAIR CORRÊA DE SOUZA

Referência Tratamento de Saúde -

Assunto Encaminhamento Atestado Médico -



clínica de fraturas e ortopedia s/c ltda.
cgc 01.377.357/0001-58

l e 13.034.074-5

G. P. C.

Protocolo N° 1118

Data 25/09/90

DR. NORIVAL G. BILAR

tit. esp. ort. traum. - 1616

Altair B de Souza -
necess. 10 dias (dez)
repouso M. fratura
ortopedica.

BV 11A

24/90
DR. NORIVAL G. BILAR
CRM 1.390

dr. norival g. bilar
dr. josé leão ribeiro
dr. paulo custódio
dr. walter t. tetilla

crm 1390 mt
crm 410 mt
crm 1653 mt
crm 1200 mt

avenida do cpa, 15
321-2633
cep 78.000
cuiabá - mt



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

Folha 1118
Processo 1118

PROPOSTA
SECRETARIA
FILA Nº 01
Sub

A' LORH. pare os devidos fins.

Em, 25/09/90

Pinheiro

Joel Leite Dinheiro
Chefe do N.S.A. / SEFA7

Ao Setor de Pessoal do G.P.E. pare
os devidos fins.

Em, 25/09/90

M. S. Christiano

Com. Reg. Funcional / p/ apoder
posteriormente remeter a Com-
mel.

Com: 26.09.90

Devidamente anotado
ficha funcional. e/s

[Handwritten signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.204/90

DE 10 / 10 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

João B. P. H.
Para conhecimento e
providências
17/10/90

Luiz Antônio Possas de Carvalho

Luiz Antônio Possas de Carvalho

Dir. Adm. Financeiro

► CODEMAT -

Ao SEAP

Para conhecimento e autógrafs.

18.10.90

Francisco de Assis da Silva Loper

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

► CODEMAT -

Visto
Proceder autógrafs na ficha funcional de cada servidor e posterior
arquivo no past.

19.10.90

Roberto Pereira Maciel

Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOREL AÇÃO DOS SERVIDORES QUE SERÃO RECLASSIFICADOS A PARTIR DE 01.01.90

<u>NOME</u>	<u>NIVEL</u>
01 - DAISY DE LACERDA DE ALMEIDA	15
02 - ARUANÃ MOREIRA DOS SANTOS.....	23
03 - BENEDITO SOARES GUIMARÃES.....	17
04 - CACILDO ANTERO DE CAR ALHO.....	12
05 - DALVA BORGES DE OLIVEIRA.....	20
06 - EROTILDES DIAS DA SILVA.....	12
07 - JOÃO LUIZ BRAGA DE MORAES.....	18
08 - JUAREZ de ANTONIO BUENO.....	20
09 - LUZINÉIA BORGES VIANNA.....	23
10 - LUZINETE RODRIGUES BRAGA DOS REIS.....	23
11 - MARIA AUXILIADORA FRANÇA DE OLIVEIRA.....	23
12 - MARIA AUXILIADORA NEVES:.....	20
13 - MARIA TEREZA DE MIRANDA MORAES.....	21
14 - MIGUEL GATTAS MONTEIRO.....	20
15 - QUINTINO BRAGA DE ALMEIDA:.....	18
16 - SERGIO LUIZ DE C.BELLO:.....	23
18 - SOLANGE PEREIRA LOPES:.....	20
19 - UZIEL SANTA RITA DE ANDRADE:.....	14



José Cláudio Witczak
Diretor Presidente
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 30 de DEZEMBRO de 1991.

Ilmo. Sr (a).

ALTAIR CORRÊA DE SOUZA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
nº 2.009/91 de 11 / 06 / 91, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 08 / 01 / 92 até 05 / 02 / 92.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT.

Recebido em
30-12-91


CODEMAT
Protocolo N° 2.297/91
Processo N° 2.009/91
11/06/91
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.297/91

Nº PROCESSO: 2.009/91

DATA, 11 / 06 / 91

INTERESSADO

ALTAIR CORRÊA DE SOUZA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 84 A 91.



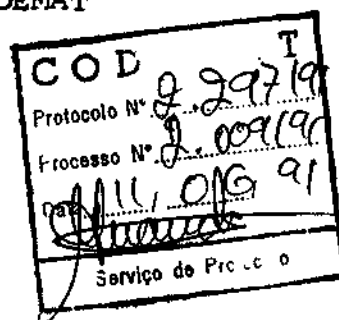
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T AALTAIR CORRÊA DE SOUZA

brasileiro (a), servidor(a) desta Companhia, lotado G.P.C 7 CNSP
portador da Cédula de Identidade de nº 331-196
expedida em 14 / 12 / 84 /, vem mui respeitosamente requerer -
de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º -
Salário) - 6/12.

☒

Licença Prêmio referente ao período
de 26 / 12 / 84 à 11 / 06 / 91, a partir
de 05 / 01 / 92

☐

Averbação de Tempo de Serviço para -
Percebimento do Adicional ,conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 11 de Julho 1991

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.009/91

DE 11 / 06 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

f. Conf/Dirp, para sustinção do processo.
em 12/06/91

Ricardo
Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'
DRH

Para informações necessárias
Em 12/06/91

Edwige
Edwige Martin de Barros Probst
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Do SEAP.

Para informar a situação funcional do servidor.
Em 14/06/91

Willax
Willax de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A DRH

Informamos a V.ª, que trata-se de
funcionária desta Bie, contratada desde 26.12.84,
como Auxiliar Administrativo, lotado no GPC.

Outrossim, informamos que o mesmo
requer o gozo de sua Licença Prêmio do período
de 26.12.84 / 11.06.91, à partir de 05.01.91, contando
com sete anos, dando direito ao gozo de 3 meses.

Em 14.06.91

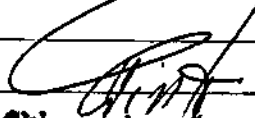
Odete
Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
— CODEMAT —

A CEA/DIAF:

Para conhecimento da informação do SEAP, esclarecendo que nos termos da Resolução nº 20/90, art. 8º, item II, c, a pretensão do requerente pode ser deferida.

A consideração superior de d.º, para as providências que o caso requer.

Em 17/06/91

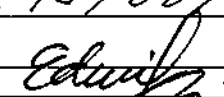

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

AO

DIAF

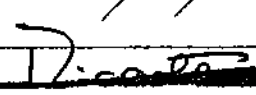
Para conhecimento das informações e instruções a observação de d.º

Em 19/06/91


Edwiges Mislam de Barros Provas
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

A CEA/DIAF
Autoriza o ego, conf. despacho anterior (DRH)

Em 20/06/91

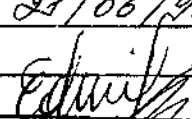

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

DI

DRH

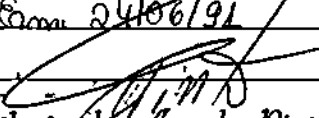
Para providências necessárias

Em 21/06/91


Edwiges Mislam de Barros Provas
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

AO SEAP

Para conhecimento do autuário do DIAF e providências necessárias. Em 24/06/91


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Visto
26/06/91



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 13 de março de 199 5.

Ilmo. Sr. (a).

ALTAIR CORRÊA DE SOUZA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
nº 2.009/91 de 03 / 04 / 91, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 09 / 03 / 95 até 07 / 04 / 95.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

ALMB/Ops

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

[Assinatura]
ASS. DO SERVIDOR(A).



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) ALTAIR CORREA
DE SOUZA submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

- ☐ Pressão Arterial
- ☐ V.D.R.L.
- ☐ Hemograma Completo
- ☐ Uréia
- ☐ Glicose
- ☐ Lipidograma
- ☐ Parasitológico
- ☐ E.A.S.
- ☐ Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.998.


Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/1*

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: ALTAIR CORREA DE SOUZACOMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.S^a., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MARÇO 1993, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/12/91 a 26/12/92, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 19/04/93 e terminar em 19/05/93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Reg. e Acompanhamento

Odeir Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância de R\$ referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 16 04 / 93.

Altair Correa de Souza
ASSINATURA DO SERVIDOR(A)
ALTAIR CORREA DE SOUZA

VAP/ops

ILMº SR. LIQUIDANTE DA CODEMAT

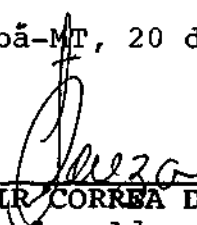
055

ALTAIR CORREA DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG. Nº 331 196 - SSP/MT, e CPF. Nº 329 019 761 - 15, funcionário desta Empresa, vem mui respeitosamente solicitar de V. Sª, que determine ao setor competente a suspensão do desconto a favor da CAIXA DE PECÚLIO DOS MILITARES-~~XXXXXX~~ que é efetuado em meus vencimentos, a partir do corrente mês, por não mais interessar em ser contribuinte do referido fundo.

Nestes Termos

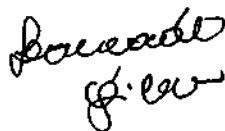
Pede Deferimento

Cuiabá-MT, 20 de julho de 1.992.

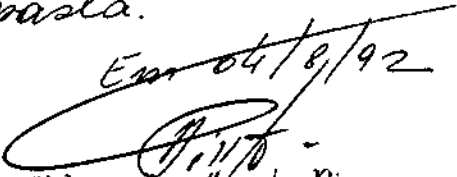

ALTAIR CORREA DE SOUZA
Ag. Adm.

A Área de Pessoal
Para providências.


Francisco B. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE


Francisco B. de Andrade Lima Filho

A servidora Cátia Lima
p/ providenciar e posterior arquivar
na pasta.

Em 04/8/92

Vilmar de Andrade Lima

- CODEMAT -



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ALTAIR CORREA DE SOUZA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/91, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 26 / 12 / 90 a 26 / 12 / 91, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 /
92 e terminar em 31 / 01 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Edete Dinheira da Silva
Chefe do
CODEMA

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 230.160,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FEIIZ FÉRIAS.

RECEBI EM

07 / 02 / 92

Daniz



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ALTAIR CORREA DE SOUZA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ---.
NOVEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 26 / 12 / 89 a 26 / 12 / 90, devendo V.Sª., "
entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 91 e terminar
em 21 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 1991.


Tatiana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Recebi
em 24/01/91




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OP. SEPLAN Nº 218/95

Cuiabá, 15 de março de 1.995

*A Dir Adm para
ciência.*

Em 17/04/95

ELM

Senhor Presidente,

Visto estarmos procedendo ajuste na Estrutura funcional e Lotacionograma da SEPLAN, estamos encaminhando à V. Sa. relação do Pessoal, quadro anexo, desse órgão que esteve a nossa disposição.

Solicitamos, seja registrado em seus dossies os relevantes serviços prestados ao Estado, enquanto prestaram serviços à Secretaria.

Atenciosamente

Ines

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

*A C.R.H.
Para conhecimento
de mais providências
Em 03.05.95*

*Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT*

Ilmo Sr.

Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

*Dir. Reg. Acompanhamento
e providências necessárias
Em 04/5/95*

*Amadeu A. Pompeu de Cam.
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O/ : ALTAIR CORREA DE SOUZA .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de NOVEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 / 12 / 92 a 26 / 12 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 12 / 93, e terminar em 18 / 01 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO

[Assinatura]
Mário de Arruda Pinto
Coordenador do Rec. Humano

[Assinatura]
José Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 89.445,52**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 17 / 02 / 93

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

58
3

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : ALTAIR CORRÊA DE SOUZA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 / 12 / 93 a 26 / 12 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 02 / 95, e terminar em 23 / 03 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO

DE

FÉRIAS

Ana Luiza Moreira Brito
Coordenadora da Divisão de Reg. e Acompanhamento

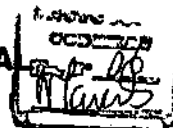
Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 733,99**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 28 / 02 / 95.

Altaír Corrêa de Souza
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE AG. ADMINISTRATIVO	PARA CHEFE DA D.I.G	REF.	DATA 07/03/95	Nº DA C.I.
--------------------------	------------------------	------	------------------	------------

58
3

ASSUNTO:

Senhor Chefe:

Comunico a V.Sª que estou transferindo para uma data oportuna as minhas férias referente ao período aquisitivo 1993/1994, marcadas para janeiro/95, conforme comunicado de férias da CODEMAT, em anexo.

Solicito de V.Sª autorização para gozo de 01 mês de licença-prêmio referente ao período aquisitivo 1984/91, devidamente autorizada pela CODEMAT, processo nº 2.009/91, a partir de 09/03/95.

Atenciosamente,

ALTAIR CORREA DE SOUZA

A C.R.H para as devidas providências
Rita de Cássia
Coordenadora da COPLA

ENVIADA POR:
ALTAIR CORREA

DESTINADA A:
DINIZ

RECEBIDA:
EM:

Nº E DATA DA RESPOSTA

GRÁFICA/EPLAN

O processo original, encontra-se arquivado no posto do Delvair Leite.

Alguem



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - 3ª

- 2 AGO 1954 8 003406

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.406/90

N.º PROCESSO: 2.926/90

DATA 02 / 08 / 90

INTERESSADO

ALTAIR CORRÊA DE SOUZA

ASSUNTO

SOLICITA ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO
NO ESTADO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

CODEMAT
Protocolo N.º 3.406/90
Processo N.º 9.926/90
Data 02, 08, 90
<i>Bluminda</i>
Serviço de Protocolo

...ALHAIR CORRÊA DE SOUZA.....
....., abaixo assinado(a) portador (a) da Carteira de Identidade nº334-196...SSP/MT..... funcionário (a) desta Empresa, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª a averbação de tempo de serviço prestado ao Estado, conforme documentos em anexo, em cumprimento a Cláusula nº 2.7. do acordo coletivo de trabalho 1.990/91 firmado entre o Sindicato e esta Empresa, registrado no D.R.T. em 30/07/90, sob o nº 204/90.

Aluiza



C E R T I D A O

Certificamos, a pedido do interessado, que em revisão ao arquivo da Divisão de Pessoal deste Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, constatamos que o Sr. ALTAIR CORRÊA DE SOUZA, pertenceu ao Quadro de Pessoal deste Gabinete, primeiramente como Serviços Prestados como Guarda Mirim - Office-Boy no período do vigéssimo segundo dia do mes de setembro de hum mil novecentos e oitenta até o trigéssimo primeiro dia do mes de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e hum; à partir de primeiro de janeiro de hum mil novecentos e oitenta e dois, foi contratado pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., Ficha de Registro de Empregado número hum mil duzentos e cinquenta e nove, na função de Agente de Portaria, cuja demissão se verificou no vigéssimo sexto dia do mes de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e quatro, contando com um período trabalhado de quatro anos tres meses e quatro dias.

Divisão de Pessoal do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá-MT, primeiro dia do mes de agosto de hum mil novecentos e noventa.

Maria Lulza Salustiano
Maria Lulza Salustiano
Chefe em Exercício da Div de Pessoal
G. P. C.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.926/90

DE 02 / 08 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO D.R.H.
para instruir 08/08/90.

Luiz Antônio de C. Volto
Dir. Adm. e M. O. G.
- CODEMAT -

À DJO

Para análise do presente processo,
conforme determinação da DIAF.

Em 20.09.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO DAH

Para informar ao Gerente de
M. e R. a solicitação de 20.09.90
conferência ao solicitante por escrito
para ciência

Em 11/10/90

AO SEAS

Para informar, conforme
solicitação da DJO

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

16
10
30

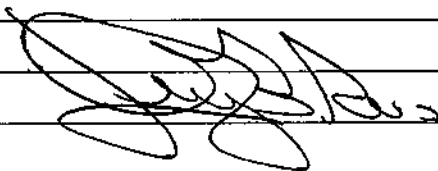
A DJV
Informamos que o senhor recebe sgto de Adicional e foi contratado em 26/12/84.

Augusto Faria
Ana Maria Garcia Faria
Chefe do Setor de Adm. Salários
- CODEMAT -

A DZH,

para solicitar do interessado certidão de tempo de serviço a ser expedida pela SAI, em substituição à certidão de fls. 02. Ocorrendo a substituição poderá ser adicionado 02 anos, 11 meses e 26 dias ao tempo de serviço do requerente para fins de recebimento de adicional, nos termos da Resolução 20/90.

Dei, 22.11.90.



A DIAF

Solicitamos deferimento ao presente processo, tendo-se que o senhor regularizou a documentação apresentada nos termos da Resolução 20/90 - CODEMAT.

03.01.91

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO D.P.H.

DEFIRO EM 9.01.91


Lys Antonio Nossas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

800' 00

Averbação de Tempo de Serviço de Outros Órgãos Públicos

Processo Nº.	Data	Órgão	Período	Total (Dias)

TOTAL II

CERTIFICO que no período compreendido nesta Certidão, o interessado conta, de efetivo exercício o tempo líquido:

— No serviço Público Estadual (Total I) : 1.091 dias;
 Em outros Órgãos Públicos (Total II) : dias;
 Perfazendo o Total Geral de: 1.091 dias ou 03 (TRÊS)
 anos, - 0 - (ZERO) meses e - 0 - (ZERO) dias.

CUIABÁ, 03 DE JANEIRO DE 1991.

Lavrei a Presente Certidão

[Assinatura]
 Assinatura
 José Paulo Marques Dias
 Informante

Cuiabá, 04 de janeiro de 1991

Data

[Assinatura]
 Assinatura do Senhor Comandante do Órgão Imediato

CERTIFICO que a Lei Estadual 5.027, de 17 junho de 1.986, combinada com a Lei Federal Nº. 6.226, de 14/07/75, com nova redação dada pela Lei Federal Nº. 6.864, de 01/12/80, assegura aos servidores civis, militares e autárquicos deste Estado, aposentadoria ou reforma por invalidez, tempo de serviço ou compulsória, com aproveitamento de tempo de serviço prestado em atividade de Natureza Privada, vinculada da Lei Federal Nº. 3.807, de 26/08/60 e Legislação Subsequente.

[Assinatura]
 Manoel Albano da Silva
 Secretário de Administração

Assinatura e Carimbo do Dirigente do Órgão

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

2 926/90

DE 02, 08, 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

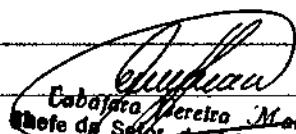
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP Para encaminhamento e ampliação, adi-
anando o percentual de 6% (seis por cento)
ao salário base do servidor, a partir de
MAIO/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

isto
Proceder anotações na folha funcional e
posterior arquivar na pasta.

DS 18.1.90


Cabajato Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



C O D E M A T

ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O D E F É R I A S

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : ALTAIR CORREA DE SOUZA ~~XXXXXXXXXXXX~~

C O M U N I C A D O - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 / 12 / 94 a 26 / 12 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 01 / 96, e terminar em 21 / 02 / 96.

C O M U N I C A D O - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

V I S T O:

***FELIZ FÉRIAS**

Néelita P. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

R E C I B O D E F É R I A S

Luiz M. Moreira Brito
Chefe de Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 759,55 ~~XXXXXX~~, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

22 / 01 / 96

Altair
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha Financeira

Ficha Financeira															
A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME:	DATA DA ADMISSÃO:	CLASSE:	NÍVEL:	GRUPO Nº	DEP.	MATRÍCULA Nº					
				ALTAIR CORREA DE SOUZA <td>26 /12/84 <td></td> <td>07 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td></td>	26 /12/84 <td></td> <td>07 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td>		07 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>								
				PROFISSÃO:											
				CARGO: AUX. ADM.											
				EXERCÍCIO: 1.986											
				LOTAÇÃO: G.P.C.											
					N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr\$									
					N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr\$									
					AGOS.	SEPT.	OCT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL				

[illegible]

[illegible]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E RETENÇÃO
DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE — CÉDULA C
MODELO 1

04 FONTE PAGADORA — PESSOA FÍSICA

Nº CPF

CONTROLE

NOME

ENDEREÇO

01 Nº DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA — PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

47

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

LOJABÁ

CEP 71.000

06 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

ALTAIR CORREA DE SOUZA

Nº CPF

CONTRO

3 2 9 0 1 9 7 6 1 / 1 5

ENDEREÇO

08 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR — Cr\$

IMPOSTO RETIDO NA FONTE — Cr\$

ORDENADO, FÉRIAS, ABONO, 13º SALÁRIO, GRATI-
FICAÇÕES, ETC.

TOTAL

30.482,31

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS — Cr\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE — Cr\$	TRIM	RENDIMENTOS — Cr\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE — Cr\$
1º	5.457,31		3º	6.825,00	
2º	6.825,00		4º	11.375,00	

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR — Cr\$

I A P A S

2.325,96

ASSOCIAÇÕES

211,54

SEGUROS

610,82

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

660,19

TOTAL

3.208,51

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR — Cr\$

TOTAL

10 OBSERVAÇÕES

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

CUIABÁ (Mt)

31 / 01 / 87

LOCAL

DATA

CODEMAT

Wagner D. Velloso

Nilza S. Taques Vieira

Chefe do Setor de Administração
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ALTAIR CORREA DE SOUZA	DATA DA ADMISSÃO. 26 / 12 / 84	GRUPO Nº			
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>			
01/08/85	334,41			CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 07	MATRÍCULA Nº			
01/08/85	344,58			EXERCÍCIO: 1 985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$				
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$				

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

12/4 50 150'

JAPAS - 11330'

1810'

ASC 8328'

LIG - 36.465'

* Associou-se a Capemi a partir de Outubro/85, conforme Autorização de Desconto de Contribuição



COMPANIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA DE PONTO

NONE *Altair College of Santa*

CARGO**função**

LOTACÃO

OUTUBRO/95

1152

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
COORDENADOR

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Est.	Ascia.	Saldo	Ascia.	Est.	Ascia.	Saldo	Ascia.
01		DOMINGO				DOMINGO		
02								
03								
04								
05								
06								
07		SABADO				SABADO		
08		DOMINGO				DOMINGO		
09								
10								
11								
12		FERIADO				FERIADO		
13								
14		SABADO				SABADO		
15		DOMINGO				DOMINGO		
16								
17								
18								
19								
20								
21		SABADO				SABADO		
22		DOMINGO				DOMINGO		
23								
24								
25	8:00	Alfaro	19:00	Alfaro	14:00	Alfaro	18:00	
26	8:00	Alfaro	19:00	Alfaro	14:00	Alfaro	18:00	
27	8:00	Alfaro	19:00	Alfaro	14:00	Alfaro	18:00	
28		SABADO				SABADO		
29		DOMINGO				DOMINGO		
30	8:00	Alfaro	19:00	Alfaro	14:00	Alfaro	18:00	
31	8:00	Alfaro	19:00	Alfaro	14:00	Alfaro	18:00	

093. SERVICIO RETORNO A ESTA CIA,
A PARTIR DE 25-10-95.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA DES. DO EST DE MATO GROSSO										03 Código 03 474 053 / 0001 - 32	
04 Endereço PALACIO PALAGUAS - BLOCO SEPLAN										CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT C.P.A.	
05 CEP 78050870		06 Bairro C P A		07 Município GUIABA		08 UF MT		09 Banco C.E.F.		10 Agência/UF GUIABA/MT	
11 Cód. Agência										12 Carteira de Trabalho (nº série e UF) 044100 GUIABA MT 30 A 001	
13 Empregado ALTAIR CORREA DE SOUZA										14 PIS/PASEP 17022457547	
15 Código empregado		16 Data nascimento 05.10.65		17 Data admissão 26.12.84		18 Data opção 26.12.84		19 Data afastamento 30.06.96			
20 Maior remuneração 759,55		21 Aviso prévio 31.05.96		22 Pens. Alm. %		23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA		24 Cód. saque 01			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS									
25 Indenização anos		Valor		26 Saldo de salários dias		Valor		27 FGTS-multa rescis. %	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO 8.375,58	
31 salário 06 / 12 avos		379,77		32 Horas extras horas				DESCONTOS	
33 2º sal. inten. / 12 avos				34 Gratificação				35 Previdência 105,33	
36 Salário-família dias				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal. 34,17	
39 Férias vencidas				40 Adicional noturno				41 Adiantamentos	
42 Férias propor. / 12 avos		379,77		43 L. PRÊMIO 3.949,66				44 I.R.F. 801,78	
45 1/3 salário s/ férias 243,04				46				47	
48 Sal. maternidade dias				49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior 407,11				50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO 7.434,30	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal			
55 Assinatura do empregado		56 Assinatura do responsável legal							

RECIBO DO FGTS				58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa				59 Sacador - Nome ALTAIR CORREA DE SOUZA.	
60 Valor do saque - Depósitos		61 Juros e correção monetária		62 Total do saque	
63 Impressão digital Sacador		64 Impressão Digital Responsável legal		65 Assinatura do sacador	
				66 Assinatura do responsável legal	
				Autenticação	

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST Cód. 4209

RESSALVA.

FICA RESERVADO O DIREITO DE PLEITEAR NA JUSTIÇA DE TRABALHO O SEGUINTE.

- ☐ Multa Art. 477 CLT.
☐ Multa 50% MP 475
☒ FGTS

- ☐ 40% Multa FGTS.
☐ Aviso Prévio
☐ Horas Extras
☐ Adicionais
☒ Salário
☐ Férias
☒ Outros

Obs:

Sindicato dos Empregados em Empresas de Dados do Est. de Mato Grosso

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, o ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que porventura faça jus, inclusive a complementação do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2006
 Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINIPD/MT

Amateli Moreira Luz
 Fiscalização
 SINIPD/MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

Processo n.º 10.505/20 - diferença de valores - R\$ 556,83 // valor total (valor líquido) R\$ 988,32 =
40.515,15

Dev. Desconto em Out/91, ref. a Odonto Service descontado individualmente em mês. 12/90 (4.754,16)

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ALTAIR CORRÊA DE SOUZA	Data da Emissão: 26 / 12 / 84	Grupo N.º					
Nov 90	+6%			Profissão:	Classe:	Ser Cod. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>55</td></tr></table>					55
				55							
				Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Nível: 15	Matricula N.º					
				Exercício: 1991	N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$						
				Lotação: G P C	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$						

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		00	70.186,71	70.186,71	70.186,71	70.200,00	70.200,00	70.200,00	117.800,00	142.600,00	162.800,00	162.800,00	191.800,00	191.800,00	
Representações DEU								5.600,00							
Horas Extras Abono					41.410,36	41.600,00	47.600,00	47.600,00	24.800,00	20.200,00		99.000,00			
Insalubridade DEU				3.289,38									18.895,05		
Diferença Salário		97.421,03													
Dias de Adicional		25.267,32											230.160,00		
Férias															
Adicional 18%		8.357,06	12.633,61	12.633,61	12.633,61	21.204,00	21.204,00	21.204,00	21.204,00	28.304,00	28.304,00	34.524,00	38.360,00	38.360,00	
Abono constituinte		11.926,20													
Abono Pec.		15.301,47													
AJ Custo															
13.º Salário											4.754,16				
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		88.873,08	82.820,32	86.109,70	124.230,48	139.004,00	139.004,00	144.604,00	163.804,00	192.104,00	196.858,16	226.324,00	555.835,05	230.160,00	
IAPAS		3.220,04	8.282,03	8.282,03	8.282,03	9.140,00	9.140,40	9.140,40	13.300,00	17.289,36	17.289,36	22.632,40	46.032,00	23.016,00	
Contribuição Sindical				2.338,55											
Seg. Boa Vista	*	178,00	178,00	178,00		1.080,00	1.010,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.620,00	3.240,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros	*	1.828,00	2.182,00	3.229,00	3.229,00	4.083,00	4.083,00	4.083,00	5.362,00	6.002,00	6.892,00	8.397,00	21.842,00		
Imposto de Renda			2.266,00	1.050,00	1.050,00	1.909,00	1.909,00	1.909,00	1.902,00	1.210,00	210,00	3.632,00		4.016,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent															
D.B./A.S.C.		10.545,00	10.365,00	19.465,00	14.458,47	8.116,53	1.000,00	4.450,00	2.800,00	2.700,00	10.650,00	10.100,00	19.209,00		
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT	*	701,86	701,86	701,86	701,86	702,00	702,00	702,00	1.178,00	1.426,00	1.628,00	1.628,00	3.136,00		
Sindicato		350,93	350,93	350,93	350,93	1.053,00	702,00	702,00	1.178,00	1.426,00	1.628,00	1.628,00	3.136,00		
Unimed		4.816,56	10.207,31	8.684,97	5.420,00	5.420,00	6.493,16	6.474,86	7.665,86	15.432,83	16.899,00	20.493,00	62.004,00		
Odonto - Service			3.486,42	2.333,58	2.954,16										
E.B.O.E.X. (Recup.)		3.042,78	2.972,00	2.972,00	2.972,00										
Prognoso		3.660,00	2.000,00	3.863,00	4.722,00			1.623,00	2.667,00	4.639,00					
Val. Transporte				5.600,00											
Tick. Alimentação				25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		25.000,00	28.000,00	35.000,00	45.000,00		
Diá. Sindicato								1.000,00							
Cont. Espantosa												2.000,00	1.000,00		
Cont. David												1.000,00			
TOTAL DE DESCONT.		31.315,17	42.891,55	84.049,62	69.140,45	66.267,93	55.309,56	51.464,36	38.431,26	85.205,19	84.376,36	108.430,40	904.072,00	21.032,00	
LIQUIDO A RECEBER		57.557,91	39.928,77	2.060,08	55.090,03	72.736,07	83.694,44	93.139,64	125.072,74	106.898,81	112.481,80	117.893,60	351.863,05	203.128,00	

* Diferença de Salário ref. aumento de adicional a partir de Nov/90 (+690) conforme processo de 12.11.90 -
dif. de salário = 29.526,83 + adicional (estar zgado) 10.988,32 = 40.515,15.

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ALTAIR CORRÊA DE SOUZA	Data da Emissão: 26 / 12 / 84	Grupo N.º
				Profissão:	Classe:	Ser Cód. 5 5
				Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Nível: 15 15 15	Matrícula N.º
				Exercício: 1 990	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$	
				Lotação: GPC	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		00	31.283,46	19.418,28	25.321,28	30.386,11	34.944,03	21.966,89	36.341,79	39.136,48	41.519,88	42.465,48	40.186,41	40.186,41	900/92
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade									L. Monitama		3.194,86	3.844,96	1.805,62		
Diferença Salário		22.535,91							7.674,96						
Diferença IRRF			265,00	458,00			817,00	240,85		649,20					
Férias												4.404,03			
Adicional 12% Const		269,98	1.127,34	1.947,82	2.532,12	3.038,61	3.494,41	2.496,68	3.634,18	3.913,64	4.151,98	4.246,55	8.422,40	8.422,40	
		811,19										1.568,06			
Abono Pec.												2.090,75			
AJ Custo															
13.º Salário		2.664,51										384,00	2.822,00	976,49	
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		6.029,27	12.400,80	21.426,10	27.853,99	33.424,72	39.255,44	31.004,32	41.650,93	43.699,31	48.866,82	13.454,25	9.666,43	4.860,93	
IAPAS		201,88	1.240,08	2.142,61	2.734,47	2.437,47	2.437,47	3.076,34	3.891,03	4.305,01	4.564,18	9.408,40	6.604,98		
Contribuição Sindical						1.012,89									
Seg Boa Vista			26,40	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	133,50	133,50	311,50		
Capemi Consignação								3.080,00	3.232,00	4.331,89	5.201,51	3.840,00	9.761,49	9.764,49	32.89,38
Capemi Seguros *		6.704	2.12,58	3.55,00	4.00,00	5.42,00	8.60,00	9.08,00	9.08,00	1.524,00	Canu				
Imposto de Renda			265,00	458,00	406,00	963,00	1.337,00	328,00	1.200,00	938,00	468,00	384,00	2.822,00	2.822,00	
ASPEMAT Diogenia Salé/A								1.894,97	1.622,98			1.894,00			
Anulação de Provent.									5.512,00	6.448,00	13.000,00	10.365,00	1.647,00	2.664,51	Canu
D.B./A.S.C.							440,00			1.000,00	1.140,00	920,00	3.280,00		6.806,51
Adiant. Sotacial Unimob								2.697,08	2.437,50	2.695,38	3.041,44	3.458,46	4.034,30		
A.S. CODEMAT			112,73	194,78	253,21	303,86	349,44	219,66	3.634,18	391,36	415,19	424,65	401,86		
G.B.O.E.X			13,12	13,12	13,12	13,12	13,12	13,12	13,12	13,12	959,95		1.919,90		
Send. Codemat			56,36	97,39	126,60	151,93	184,72	139,83	1.817,40	395,68	204,59	213,82	350,93		
Pomp/Pro-Dito		4844	112,73						Aquileto	3.634,18					
Funib			1.000,00	3.000,00	4.500,00										
Diogenio			296,00		1.855,85	2.313,54	3.468,00				2.364,00		8.020,00		
Vale Transporte			290,68	676,40	960,00	1.056,00	960,00	1.320,00	1.840,00	1.520,00	2.640,00	2.313,20			
Bolro						100,00	100,00								
Odonto-Servico							1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00			4.454,16		
TOTAL DE DESCONT.			3.625,97	6.942,90	11.293,85	9.289,39	11.445,35	12.692,60	13.893,45	20.396,15	30.234,15	28.976,33	4.928,63	5.486,51	

Diferença de salário + refere-se ao salário mês de julho/90 pago à menor.

* Processo nº 3.608/90 - solicita desligamento de Copani

* GBR x R foi descontado em nov/90, sendo descontado em dezembro/90

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC																			
02 Empregador										03 Código																			
CODEMAT- CIA DES. DO EST DE MATO GROSSO										03 474 053 / 0001 - 32																			
04 Endereço										CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT																			
PALACIO PALAGUAS - BLOCO SEPLAN										C.P.A.																			
05 CEP					06 Bairro					07 Município					08 UF														
78050870					C P A					CUIABA					MT														
09 Banco					10 Agência/UF					11 Cód. Agência																			
C.E.F.					CUIABA/MT																								
12 Empregado										13 Carteira de Trabalho (p/ série e UF)																			
ALTAIR CORREA DE SOUZA										044180																			
14 PIS/PASEP					15 Código empregado					16 Data nascimento					17 Data admissão					18 Data opção					19 Data afastamento				
17022457547										05.10.65					26.12.84					26.12.84					30.06.96				
20 Maior remuneração					21 Aviso prévio					22 Pens. Alim.					23 Causa afastamento					24 Cód. saque									
759,55					31.05.96										SEM JUSTA CAUSA					01									

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS																													
25 Indentização					Valor					26 Saldo de salários					Valor					27 FGTS-multa rescis.					Valor				
_____ anos										_____ dias										40 %					3.016,23				
28 Aviso prévio										29 Comissões										30 TOTAL BRUTO					8.375,58				
31 salário					32 Horas extras										DESCONTOS														
06 /12 avos					379,77																								
33 sal. inden.					34 Gratificação										35 Previdência					105,33									
/12 avos																													
36 Salário-família					37 Adicional insalubridade/periculosidade										38 Previdência 13º sal.					34,17									
_____ dias																													
39 Férias vencidas					40 Adicional noturno										41 Adiantamentos														
42 Férias proporc.					43 L. PRÊMIO					3.949,66					44 I. R. F.					801,78									
_____ /12 avos					379,77																								
45 1/3 salário s/ férias					46										47														
243,04																													
48 Sal. maternidade					49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior					407,11					50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO					7.434,30									
_____ dias																													
51 Data de homologação					52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto					53 Impressão digital Empregado					54 Impressão digital Responsável legal														
					José G. Bojardo do Prado					Ana Paula Moreira Brito																			
55 Assinatura do empregado					- LICENCIANTE -					Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento					CODEMAT														
56 Assinatura do responsável legal																													

RECIBO DO FGTS										58 Data recepção pelo Banco																								
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa										59 Data recepção pelo Banco																								
José G. Bojardo do Prado										Ana Paula Moreira Brito																								
- LICENCIANTE -										Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento																								
59 Sacador - Nome										60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF- 4774)																								
ALTAIR CORREA DE SOUZA.																																		
61 Valor do saque - Depósitos					62 Juros e correção monetária					63 Total do saque					64 Impressão digital Sacador					65 Impressão Digital Responsável legal					66 Assinatura do sacador					67 Assinatura do responsável legal				
Autenticação																																		

RESSALVA.

FICA RESERVADO O DIREITO DE PLEITEAR NA JUSTIÇA DE TRABALHO O SEGUINTE.

- ☐ Multa Art. 477 CLT.
☐ Multa 50% MP 475
☒ FGTS

- ☐ 40% Multa FGTS.
☐ Aviso Prévio
☐ Horas Extras
☐ Adicionais
☒ Salário
☐ Férias

☒ Outros

Obs:

Sindicato dos Empregados em Empresas
de Dados do Est. de Mato Grosso

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurada ao ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que porventura faz jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da CLT, e en. 530 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT, 27 de junho, 96
Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento
de Dados do Estado de Mato Grosso - SINIPD/MT

Amaral Moreira Luz
Fiscalização
SINIPD/MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ALTAIR CORRÊA-DE SOUZA	DATA DA EMISSÃO: 26 / 12 / 84	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER
				CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NIVEL: 10	COD. 5 5
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$	MATRICULA Nº
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		128,18	00	199,86	199,86	279,49	279,49	444,22	784,94	1113,40	1621,11	2230,97	3155,04	3155,04	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO			28,55				82,37								
DIAÍRIAS															
FERIAS															
ADICIONAL	1090	10,25		15,98	15,98	22,36	28,95	35,54	62,80	89,07	129,69	2409,45	178,48	315,50	315,50
Abono Contribuinte			17,34									803,15			
ABONO-PEC.			35,57												
AD-CUSTO Abono			30,00												
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		138,43	111,46	235,84	215,84	301,85	390,81	489,36	847,74	1202,47	1450,80	5622,05	3490,54	3490,54	
IAPAS		12,11	4,97	19,42	19,42	27,16	34,72	41,97	74,17	108,22	175,08	457,79	347,05		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				6,66											
SEG BOA VISTA		2,34		2,34	2,34	4,08	4,08	5,10	8,16	10,00	11,22	22,44	11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS		2,07		2,07	3,40	3,40	3,40	3,40	5,50	7,09	45,04	50,00	50,00		
IMPOSTO DE RENDA											21,00	138,36	47,00	47,00	
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.		9,65				4,25				17,30					
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		1,28		1,99	1,99	2,79	2,79	4,44	7,84	11,13	16,21	22,30	31,55		
Vale Transporte		4,67		7,42	11,99	11,99	16,77	16,77	26,65	36,00	54,60	72,00	112,00		
Multas		24,80		41,00	60,71			100,00			360,00				
D. 200					15,70										
BOPEX Seguros								13,12	13,12	13,12	13,12	13,12	13,12		
Sinistro CODEMAT								2,92	3,92	5,56	8,10	11,15	16,77		
Campanha Pro-Dito													31,55		
TOTAL DE DESCONT.								187,01	139,36	219,62	704,37		639,26	47,00	

Alia 10/0 * 1/2 de Juros + Diferença de Adicional não incluído no mês de Janeiro.
Alia 10/0 não 8/0 - (3/0 de diferença = 1 mês).

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ALTAIR CORREA DE SOUZA	DATA DA EMISSÃO: 26 / 12 / 84	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER
				CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 09 10	COD. 8 8 6
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$	MATRICULA Nº
				LOTAÇÃO: G.P.C	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO			11.170,00	17.014,00	17.019,00	17.014,00	17.287,00	29.838,00	36.651,00	46.455,00	58.871,00	44.606,00	77.886,00	77.886,00	211.189
REPRESENTAÇÕES															00
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO		912,68													20,28
DIÁRIAS															
FERIAS													84.116,88		
ADICIONAL 8/10			610,20	1.020,84	1.020,84	1.020,84	1.457,22	1.790,28	2.199,42	2.787,30	3.532,26	4.476,36	6.230,88	6.230,88	1,63
Arredondamento mês atual									8,17	8,30	8,69	9,39	6,35	3,12	
ABONO. PEC.													38.038,95		
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		912,68	11.840,20	18.034,84	18.034,84	18.034,84	25.744,22	31.628,28	38.864,59	49.250,60	62.411,95	49.091,75	211.201,60	84.120,00	
I APAS		77,58	1.036,02	1.528,42	1.578,05	1.578,05	2.252,62	2.767,47	3.399,93	4.308,70	5.460,28	6.915,40	11.380,43		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				567,13											
SEG BOA VISTA			217,82	331,77	331,77	331,77	473,59	581,84	714,81	905,88	975,00	975,00	1.950,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS			231,00	383,00	383,00	383,00	383,00	383,00	383,00	1.092,00	1.092,00	1.092,00	2.184,00		
IMPOSTO DE RENDA															
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
DB. / A.S.C.			1.605,00									2.800,00	800,00	900,00	
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			83,77	127,60	170,14	170,14	242,88	298,39	366,51	464,55	588,71		1.554,72		
Despesas Alim.			457,00												
Medicamentos					5.000,00	4.652,00									
Val. Transporte						1.020,84	1.201,32	1.457,22	1.790,28	2.787,30	3.532,26	4.476,36	5.891,04		
Despesa Rio										1.684,00	1.751,40				
Patrimônio											5.014,00				
ARREDONDAMENTOS MES ANTERIOR										8,17	8,30	8,69	9,39		
Despesa / A.S.C.												2.000,00			
TOTAL DOS DESCONT.			2.970,11	2.937,97	3.462,96	3.135,80	4.553,41		6.654,59	11.250,60	21.201,55				

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO						01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador				03 Código		3524.31	
04 Endereço						Dep. At	
05 CEP		06 Bairro		07 Município		08 UF	
09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência		Dep. 4.121,24	
12 Empregado						19 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
14 PIS/PASEP						15 Código empregado	
16 Data nascimento						17 Data admissão	
18 Data opção						19 Data afastamento	
20 Maior remuneração						21 Aviso prévio	
22 Para Alm. %						23 Causa afastamento	
24 Cód. saque							

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS				0 Dep.			
25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor	
27 Férias		Valor		28 Aviso prévio		Valor	
29 Comissões		Valor		30 Faltas extras		Valor	
31 13º salário		Valor		32 Gratificação		Valor	
33 Salário-família		Valor		34 Adicional insalubridade/periculosidade		Valor	
35 Férias vencidas		Valor		36 Adicional noturno		Valor	
37 Faltas proporc.		Valor		38 Faltas rescisão/mês anterior		Valor	
39 1/3 salário		Valor		40 Faltas rescisão/mês anterior		Valor	
41 Sal. maternidade		Valor		42 Faltas rescisão/mês anterior		Valor	
43 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado		56 Assinatura do responsável legal		57 Data recepção pelo Banco		58 Carimbo da agência (norma CSA/CIET - 47/74)	

RECIBO DO FGTS			59 Data recepção pelo Banco		
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco		
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIET - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
67 Assinatura do responsável legal		Autenticação		I.O.R.F. 4572,47	

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

27

01 IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC									
02 Empregador										03 Código									
CODEMAT- CIA DES. DO EST. DE MATO GROSSO										03 474 053 / 0001 - 32									
04 Endereço										CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT									
PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN										C.P.A.									
05 CEP		06 Bairro		07 Município		08 UF													
78050870		C P A		CUIABA		MT													
09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência															
C.E.F.		CUIABA/MT																	
12 Empregado										13 Carteira de Trabalho (DT, série e UF)									
ALTAIR CORREA DE SOUZA										044100 0001 - 001 MT									
14 PIS/PASEP		15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção		19 Data afastamento									
17022457547				05.10.65		26.12.84		26.12.84		30.06.96									
20 Maior remuneração		21 Aviso prévio		22 Pens. Alm.		23 Causa afastamento		24 Cód. saque											
759,55		31.05.96		%		SEM JUSTA CAUSA		01											

DISCRIMINAÇÃO/RÉCIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
anos				dias				40 %		3.016,23	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		8.375,58	
31 salário		379,77		32 Horas extras				DESCONTOS			
06 / 12 avos				horas				35 Previdência		105,33	
33 13º sal. inden.				34 Gratificação				38 Previdência 13º sal.		34,17	
/ 12 avos				Adicional insalubridade/periculosidade				41 Adiantamentos			
36 30 dias - família				40 Adicional noturno				44 I.R.F.		801,78	
dias				43 L. PRÊMIO		3.949,66		47			
39 Férias vencidas				46				50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		7.434,30	
42 Férias proporc.		379,77		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		407,11					
/ 12 avos											
45 1/3 salário s/ férias		243,04									
48 Sal. maternidade											
dias											
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
		José G. Botelho do Prado		Ana Carolina Moreira Brito							
55 Assinatura do empregado		- LICENCIANTE -		Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento		CODEMAT					
56 Assinatura do responsável legal											

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa										58 Data recepção pelo Banco									
José G. Botelho do Prado										Ana Carolina Moreira Brito									
- LICENCIANTE -										Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento									
59 Sacador - Nome										60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEP-47/74)									
ALTAIR CORREA DE SOUZA.																			
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque															
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador		67 Assinatura do responsável legal													
Autenticação																			

RESSALVA.

FICA RESERVADO O DIREITO DE PLEITEAR NA JUSTIÇA DE TRABALHO O SEGUINTE.

- ☐ Multa Art. 477 CLT.
- ☐ Multa 50% MP 475
- ☒ FGTS

- ☐ 40% Multa FGTS.
- ☐ Aviso Prévio
- ☐ Horas Extras
- ☐ Adicionais
- ☒ Salário
- ☐ Férias
- ☒ Outros

Obs:

Sindicato dos Empregados em Empresas
de Dados do Est. de Mato Grosso

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que porventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da CLT, e en. 530 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 27 de junho, 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINIPD/MT

Amateli Moreira Luz
Fiscalização
SINIPD/MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.



AG. **EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.**

140

NOME DO EMPREGADO ALTAIR CORREA DE SOUZA			Nº CONTA FGTS 409-74	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457547	CARTEIRA DE TRABALHO 44100-001	ADMISSÃO 26/12/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 26/12/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	331.274,30
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	91.153,76
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	104.823,83
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	128.641,02
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	184.528,91
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARÇO /92	30.096,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	158.619,66
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	30.096,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	72.230,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	236.498,23
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 159.622,56	TOTAL 1.367.961,71
	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.208.339,15	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

142

NOME DO EMPREGADO ALTAIR CORREA DE SOUZA			Nº CONTA FGTS 409-74		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457547		CARTeira DE TRABALHO 44100-001		ADMISSÃO 26/12/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 26/12/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	106.714,37
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	6.625,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	11.753,97
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	6.625,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	7.312,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	15.279,99
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	20.416,02
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	31.714,92
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	47.917,49
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	76.915,54
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	27.200,56	331.274,30
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	304.073,74	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

135

NOME DO EMPREGADO ALTAIR CORREA DE SOUZA			Nº CONTA FGTS 409-74		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457547		CARTEIRA DE TRABALHO 44100-001		ADMISSÃO 26/12/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 26/12/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	25,34
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,879083	8,05
	JCM CREDITADOS 0,472621	8,13
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,18	JUROS E CORR. MONETÁRIA 141,27
		TOTAL 141,45

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

**AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

135

NOME DO EMPREGADO ALTAIR CORREA DE SOUZA			Nº CONTA FGTS 409-74	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457547	CARTEIRA DE TRABALHO 44100-001	ADMISSÃO 26/12/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 26/12/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.519,10
01/09/88	JCM CREDITADOS 0,802378	2.021,27
01/12/88	JCM CREDITADOS 1,017847	4.621,40
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 182,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 8.979,77
		TOTAL 9.161,77

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO - DE CONTA DO F.G.T.S.**
1-7

254

NOME DO EMPREGADO ALTAIR CORREA DE SOUZA			Nº CONTA FGTS 409-74		MATRÍCULA		FOLHA 2				
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457547		CARTEIRA DE TRABALHO 44100-001		ADMISSÃO 26/12/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 26/12/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO	4.879.315,20
	JCM CREDITADOS 0,252445	1.231.758,72
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 764.485,10	JUROS E CORR. MONETÁRIA 5.346.588,82
		TOTAL 6.111.073,92

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

253

NOME DO EMPREGADO ALTAIR CORREA DE SOUZA			Nº CONTA FGTS 409-74	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457547	CARTeira DE TRABALHO 44100-001	ADMISSÃO 26/12/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 26/12/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO JO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
02/07/92	SALDO ANTERIOR	1.367.961,71
10/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	72.230,00
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,213152	291.583,77
20/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	382.336,19
04/09/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	72.230,00
10/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	132.422,00
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,253974	573.618,48
23/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	787.158,90
10/11/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	163.990,27
16/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	871.793,61
	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	163.990,27
	SALDO A TRANSPORTAR	4.879.315,20
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
	TOTAL *****	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

135

NOME DO EMPREGADO ALTAIR CORREA DE SOUZA			Nº CONTA FGTS 409-74		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457547		CARTEIRA DE TRABALHO 44100-001		ADMISSÃO 26/12/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 26/12/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.154,79
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 13,56	JUROS E CORR. MONETÁRIA 41.328,03
		TOTAL 41.341,59

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

264

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
ALTAIR CORREA DE SOUZA			409-74		2
Nº PIS/PASEP/CPF	CARTeira DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGENCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA	
17022457547	44100-001	26/12/84	0,00	OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE		26/12/84	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.		
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999		
CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/05/93	SALDO TRANSPORTADO	19.867.501,83
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	5.570.132,28
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-4.054.219,87
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-21.383.414,24
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	0,00	0,00
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	0,00
		0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

135

NOME DO EMPREGADO ALTAIR CORREA DE SOUZA			Nº CONTA FGTS 409-74	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457547	CARTEIRA DE TRABALHO 44100-001	ADMISSÃO 26/12/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 26/12/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

263

NOME DO EMPREGADO ALTAIR CORREA DE SOUZA		Nº CONTA FGTS 409-74	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457547	CARTERA DE TRABALHO 44100-001	ADMISSÃO 26/12/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE		OPÇÃO 26/12/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	6.111.073,92
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	225.506,20
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	245.936,96
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	1.461.209,03
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	245.936,96
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	2.615.115,13
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	400.136,28
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	2.707.730,50
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	543.353,44
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	3.682.638,48
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	1.628.864,93
	SALDO A TRANSPORTAR	19.867.501,83
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

135

NOME DO EMPREGADO ALTAIR CORREA DE SOUZA			Nº CONTA FGTS 409-74	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457547	CARTeira DE TRABALHO 44100-001	ADMISSÃO 26/12/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA 80SQUE		OPÇÃO 26/12/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	141,45
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,539286	76,28
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,564950	123,00
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,732061	249,43
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,847745	500,30
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,002466	2,68
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,056398	61,65
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,18	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.154,61
		TOTAL 1.154,79

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

135

NOME DO EMPREGADO ALTAIR CORREA DE SOUZA			Nº CONTA FGTS 409-74		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457547		CARTeira DE TRABALHO 44100-001		ADMISSÃO 26/12/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 26/12/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
04/03/87	SALDO ANTERIOR	201,90
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,510075	102,98
	JCM CREDITADOS 0,722732	220,34
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 182,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 343,22
		TOTAL 525,22

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

135

NOME DO EMPREGADO ALTAIR CORREA DE SOUZA			Nº CONTA FGTS 409-74	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457547	CARTERA DE TRABALHO 44100-001	ADMISSÃO 26/12/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BUSQUE		OPÇÃO 26/12/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	48.339,82
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	9.515,38
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	11.863,99
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	5.064,25
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	6.556,62
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	7.482,13
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	6.625,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	8.837,15
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	2.430,13
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 6.638,56	JUROS E CORR. MONETÁRIA 100.075,81
		TOTAL 106.714,37

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Banco e Nacional de Moeda

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO ALTAIR CORREA DE SOUZA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02331.02			FOUNDA 1
CPF DO EMPREGADO 999/000138	CART. TRABALHO 00000	UN. TRAB. 01/02/85	DATA ADMISSÃO 01/02/85	DATA OPÇÃO 01/02/85	OT. OPÇÃO RETR. 3	
NOME DO DEPOSITÁRIO CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	
NOME DA EMPRESA 19 DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.C.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
END. DO PALACIO PAINGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	0,00
22/03/85	DEPOSITO FEV/85	42.783,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	42.783,00
31/05/85	REGULARIZACAO A CREDITO - DEPOSITO	42.783,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	42.783,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	42.783,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3535420)	30.251,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	42.783,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	77.138,00
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	77.138,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,2796290)	68.275,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	77.138,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Banco e Nacional de Moeda

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

L3



BANCO CÍDADE DE SÃO PAULO S.A.

IMPACT & WRAP IS IN

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO ALTAIR CORREA DE SOUZA		Nº DA CONTA Nº F.G.T.S. 16.0515.02331.02		POLHA 2
Nº DO L.P.A.S.E.P./C.F.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO
	999/000138	00000	01/02/85	01/02/85
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	PARA DTAFAST CÓDIGO 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,383322^)	195.302,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONE TARIA
	488.112,00	293.828,00
		TOTAL
		781.940,00

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. ■

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

**EXTRATO DE C/NTIA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO**



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO DE DEPOSITO E CREDITO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA
ALTAIR CORREA DE SOUZA			16.0515.02331.02			2
Nº DO PIS/PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	999/000138	00000	01/02/85	01/02/85		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO	
CUIABA		OPTANTE		3		
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F. / INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.			
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO	VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	22,69
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	146,06
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	48,08
02/06/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0258820)	40,22
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	144,46
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	2,05
01/09/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0497800)	93,58
01/12/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0786570)	166,75
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	1.265,62	2.286,73
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	1.021,11	

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO DE DEPOSITO E CREDITO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO: ALTAIR CORREA DE SOUZA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02331.02		FOLHA 1
Nº DO R.S. / PASEP / CPF.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	999/000138	00000	01/02/85	01/02/85	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA DTAFAST. CÓDIGO 3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	2.119,98
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	166,75
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	1.166,40
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	2.495,69
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	381,56
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	307,79
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	222,46
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	381,53
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	275,75
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	2.294,93
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	549,45
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	644,05
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL

NOME DO EMPREGADO ALTAIR CORREA DE SOUZA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02331.02		POLINA 1
Nº DO P.L.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR
	999/000138	00000	01/02/85	01/02/85	
AGENCIA DEPOSITARIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DTAFAST.CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	586.638,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	195.302,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	77.138,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	29.569,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	257.414,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	1,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	7,80
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	93,33
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	93,33
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	154,27
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	59,13
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	68,92
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	

115
MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANKING & CAPITAL MARKET

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO ALTAIR CORREA DE SOUZA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02331.02			FOLHA 2
Nº DO P.L.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	999/000138	00000	01/02/85	01/02/85		
AGENCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA DE AFAST. CÓDIGO 3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	626,03
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	534,16
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	206,06
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	3.274,52
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	4.690,19	15.647,11
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	10.956,92	

BancoCidade

Associação de
Bancos Nacionais
do Brasil - SBCB

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA Nº F.G.T.S.			FOLHA	
ALTAIR CORREA DE SOUZA			16.0515.02331,02			1	
Nº DO F.I.S.P.A.S.S.P.C.P.F.		CARTERA DE TRABALHO	UNIVERSAL	DATA ADMISSÃO	DATA QUITAÇÃO	DATA QUITAÇÃO PROPOSTA	
170.224.575.47		999/000138	00000	01/02/85	01/02/85		
AGÊNCIA DE POLÍCIA			Nº MATRÍCULA EMPRESA		SITUAÇÃO DA CONTA	DATA AFASTAMENTO - CDD	
CUIABA					OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA			C.C.E.C.P.F. / INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.				
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			003.474.053/0001-32				
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA	MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	12.372,59
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	3.274,52
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	713,61
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	1.588,98
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	9.082,49
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	779,44
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	452,43
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	73,02
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	42,39
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	17.355,21
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	947,22
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	608,13
SALDO DA CONTA	DEBITOS	TOTAL

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidadeAssociação de
Bancos Nacionais
do Porto - S.A.EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO ALTAIR CORREA DE SOUZA			Nº DA CONTA NO F.A.S. 16.0515.02331.02		FOLHA 2
CPF/P.A.S./P.A.S.E./P.F.F. 170.224.575.4	CARTERA DE TRABALHO 999/000138	UNID. TRABAHO 00000	DATA ADMISSÃO 01/02/85	DATA QUITAÇÃO 01/02/85	DATA QUITAÇÃO 01/02/85
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº MATRÍCULA EMPRESA 00000	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	2.059,54
01/09/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8023780)	36.696,50
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	2.530,26
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	90.157,15
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 13.382,26	AFRÓS E CORREÇÃO MONETÁRIA 165.351,22
		TOTAL 178.733,48

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade

Associação de
Banco Nacional
de Fomento - BNF

Extrato de Conta
do Fundo de Garantia
de Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Conta no FCTB			N
ALTAIR CORREA DE SOUZA			16.0515.02331.02			1
Nº de FICP/CTF	Cartão de Trabalho	Lot. Falt.	Em Abandono	Em Gocto	Em Gocto Res.	
170.224.575.47	999/000138	00000	01/02/85	01/02/85		
Agência Depositária		Nº da Empresa	Saldo do Conto	Tot.	Em Aband. Cont.	
CUIABA		008080000	OPTANTE	3		
Nome da Empresa			C/C Cont. Transferido do JFAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.974.053/0001-32			
Entrega			CEP	Cidade	UF	
PALACIO PIRAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT	

Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	80.576,33
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	90.157,15
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	2,26
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	2,26
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - NP32/89	3,48
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	178.730,00
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	178,73
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790834)	157,12
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,9724210)	158,73
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0344870)	541,31
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8001810)	211,77
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	813,51
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,532860)	1.489,06

Saldo de Conta		
Empregado	Juros e Correção Monetária	Total
13,38	4.236,85	4.250,23

BancoCidade

Atividade do
Banco Insuficiente
de Ponto - BOP

Estado de Contas
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nr do Conto no FGIS			Fl		
ALTAIR CORREA DE SOUZA			16.0515.02331.02			1		
Nº RG FAMILIAR	Cartão de Trabalho	Unidade	De Admissão	De Desligamento	De Queda Ant.			
170.224.575.47	999/000138	00000	01/02/85	01/02/85				
Agência Depositante		Nº Mat. Empresa	Sistema de Contas		Nº	De Adm. Cont.		
CUIABA			OPTANTE		3	15/10/90 D		
Nome da Empresa			C/C - CN - Instrução no GAFAS					
CIA DES ESTADO DE MT-CODENAT			003.474.053/0001-32					
Empresa			CNPJ	Estado	UF			
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT			

Movimentação do Conto			Saldo do Conto	
Data	Descrição	Valor	Debitado	Crédito
02/01/90	SALDO ANTERIOR	2.761,17		
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	1.489,06		
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	2.401,17		
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	9.069,23		
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	9.766,56		
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	52,49		
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	1.203,52		
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	2.227,34		
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	2.740,41		
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	2.985,68		
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	4.003,69		
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	13,38		
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	34.906,34		
			Saldo do Conto	
			Debitado	Crédito
			0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

FINANCIAL - COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000845-3

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

ALTAIR CORREA DE SOUZA

INÍCIO DE VIGÊNCIA
01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO
*****3,55

2.452

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****00	*****
AMDS *****00	DIÁRIAS HOSPITALARES *****00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR *****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


 ASSINATURA

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.
*7.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
*****,00	*****,00	*****
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.
*****,00	*****,00	*****,00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/92



ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS

CGC 71.512.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000563-7

APÓLICE(S)

VG

39

APC

0

ESTIPULANTE

15-20312
CODEMAT-CIA DES EST M GROSSC

SEGURADO

ALTAIR CORREA DE SOUZA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/01/91

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

***4.900,00

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENC.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

003024-4**000000****000159****001****000****01/07/85**

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS**03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ALTAIR CORREA DE SOUZA**0000000000****05/10/65****IMPORTÂNCIAS SEGURADAS**

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

*******0,00*********3.200.000,00*********3.200.000,00****ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS**

A. M. D. S.

D. H. - ATÉ 180 DIAS

D. I. T. - ATÉ 360 DIAS

*******0,00*********0,00*********0,00****BENEFICIÁRIOS**

EM CASO DE MORTE (OIS) SEGUROS(S) SERÁ(ÃO) PAGOS(S) AD(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BRAPISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001117-7	001952	000000	001	000	01/07/85

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ALTAIR CORREA DE SOUZA

0000000000 05/10/65

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

*****3.200.000,00

*****0,00

*****0,00

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

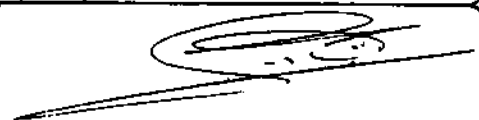
*****0,00

*****0,00

*****0,00

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE (O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGU(S) A(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCÓD. FUNC.
00846BÇO
1

N.º CONTA

SEMANA MES ANO
12.87

0000 01 31 01 000 ALT AIR CORREA DE SOUZA *****,**

CÓD	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	FERIAS (DG)		9.931,14	
46	I.A.P.A.S. S/ FERIAS			868,98
48	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			70,27
50	SEGURO BOA VISTA			70,80
58	CAPEMI - SEGUROS			221,00

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

BASE INPS *****,**	BASE RR F *****,**	TOTAL VENCIMENTOS ***9.931,14*	TOTAL DESCONTOS ***1.231,05
BASE FGTS ***9.931,14	VALOR FGTS *****794,49	VALOR LÍQUIDO ***8.700,09	

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º **1**

LOCAL E DATA

ASSINATURA

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 66 do RGF, aprovado pelo Decreto n.º 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Assessor Médico — CRM nº

Méd. 440.643-3

Hospital ou consultório

Localidade e data

6/4/77

de doença.

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo

necessita de _____ por estenose _____ dias

Profissional n.º _____, Série _____

portador da Carteira _____

ATESTO que o Segurado

Alfonso

ATESTADO MEDICO

Protocolo Nº

2303

Data .. 08/1 .. 08/77

Assessor Médico

CRM nº

440.643-3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Protocolo

2303

Assessor Médico

CRM nº

440.643-3

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE		003808
MÉDICO ALTAIR CORREA DE SOUZA		DATA
DR		10/09/93
MATERIAL		CAH
SANGUE		NF

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	81.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	30.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

9

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

ALTAIR CORREA DE SOUZA

003808

MÉDICO

DATA

 DR
MATERIAL

10/09/93

CAT

SANGUE

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SÉRIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	5.410.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	15.4	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	46.0	38.0 A 50.0 %
V C M	85.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	28.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	33.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SÉRIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	6.400	5,000 A 10,000
NEÚTROCITOS	0.0	0.0 %
METANIEÚTROCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	0.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	60.0	54.0 A 62.0 %
BOSINOCITOS	3.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	35.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMOCITOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	2.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

~~ALTAIR CORREA DE SOUZA~~

MÉDICO

003808

DATA

~~DR~~
MATERIAL

10/09/93

CAT

FEZES

NP

PARASITOLÓGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

ALTAIR CORREA DE SOUZA

003808

MÉDICO

DATA

DR

10/09/93

MATERIAL

CAT

URINA

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.010 PH :5.5

ELEMENTOS ANOMIAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRRUBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...03 por campo

HEMÁCIAS.....ausente

CILINDROS.....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVAÇÕES :


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE ALTAIR CORREA DE SOUZA	003808
MÉDICO DR.	DATA 10/09/93
MATERIAL SANGUE	CAT NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	189	126-223 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	100	50-171 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	20	
4. HDL-COLESTEROL.....	45	32-58 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	124	72-157 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	4.21	ate 4.97
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.75	ate 3.55

OBSERVAÇÕES :

1


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DATA 05.01.90	
PARA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH	N.º DA CI 01/90	
ASSUNTO Solicitação (FAZ) Vimos através desta, solicitar de V.ª S.ª., a Reclassificação dos servidores, conforme relação anexa. Atenciosamente,  Joé Moacir Witczak Diretor Presidente • CODEMAT •		
ENVIADO POR JOÉ MOACIR WITCZAK	DESTINADO A FRANCISCO DE ASSIS LOPES.	RECEBIDA EM

37 36

15.01

list

Providências de acordo com
determinações da Diretoria

OSF

[Signature]
Tabajara P. Maciel - Chefe Seção de Adm. Pessoal CODEMAT

15.01



olhos, ouvidos, nariz e garganta

5,8
Dr. R. Chiconelli - CRM 1904-S
Dr. Kerginaldo P. Santos - CRM 545
Dr. Salim M. Nadal - CRM 483

Atenc. para a des. da f. e. que

Alcun Correio de Saude submetido
e a intervenções cirúrgicas oftálmicas
logica (CID 372.4-9) necessitam de 4
07 (sete) dias de repouso a partir
desta data.

Cuiabá, 11.12.95

Kerginaldo P. Santos

Dr. Kerginaldo P. Santos
CRM - MT 545
Cod. Unimed 106850

À DRA
Para conhecimento e providências.
Ass.

Em 15/12/95
Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Sito
fanz autas na fãile
funcional. do muniãde
e arquivo no s/pste

Σ 14/12/85

Ana Luiza *Luiz* Moreira Brito
chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	DATA	25.10.95
PARA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Nº DA C.I.	085/95
ASSUNTO : SOLICITAÇÃO (FAZ)			
Com a presente solicitamos a V.Sa, autorização para que seja lotado nesta C.R.H o servidor <u>ALTAIR CORREIA DE SOUZA</u>, agente administrativo com grande experiência em digitação. Informamos, ainda, que o mesmo se encontrava a disposição da SEPLAN e foi devolvido a esta Cia., conforme ofício 218/95 arquivado na sua pasta. Atenciosamente, <i>Amadeu A. Pompeu de Campos</i> Coordenador de Recursos Humanos CODEMAT			
ENVIADO POR	AMADEU AMADO	DESTINADO A	BENEDITO DE ALMEIDA
		RECEBIDA EM	25.10.95

A C.R.H.:
de acordo.

25.10.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

Div. Reg. acompanhamento/salários e encargos
p/ conhecimentos, anotação e arquivo.

Em 26/10/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

SR = DSE
para anotação em pte
do mestre o seu
retorno e seu retorno
no CRH, das férias
no mesmo e cópia para
o DSE

25/10/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

cient
26/10/95

Lancado
26.10.95
H. Moraes

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO02 f**Comunicação Interna**

DE ALTAIR CORRÊA DE SOUZA	DATA 02/05/96	
PARA COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I. S/Nº	
ASSUNTO		
Venho através desta comunicar V. Sª que a partir de 06/05/96 entrarei em gozo de minhas férias regulamentar, <u>re</u>ferente ao Período 94/95, conforme CI datada de 05/02/96 <u>marca</u>da para uma data oportuna. <i>D. R. A</i> <i>Imp anotação e arquivo.</i> <i>Em 02/5/96</i> <i>Souza</i> Noelita D. Garcia de Souza Coordenadora de Recursos Humanos CODEMAT Atenciosamente, <i>Souza</i> <i>Em 06/05/96</i> ALTAIR CORRÊA DE SOUZA		
ENVIADO POR ALTAIR CORRÊA	DESTINADO À NOELITA SOUZA	RECEBIDA EM

10457E

para anotações na ficha
de juízo do suicídio, e
arquivado na sua pasta,
o mesmo entrará em pro
dos seus juízos o parte de
06/05/96 período 94/95

3 03/05/96

36 111 4
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

58

Comunicação Interna

DE ALTAIR CORRÊA DE SOUZA	DATA 05/02/96
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I.
ASSUNTO	
Venhor através desta solicitar de V. S^a, a transferência de minhas férias regulamentares referente ao período de 94/95, para uma data oportuna. <i>A. D. R. A.</i> <i>pl. informar.</i> <i>Em 05/2/96</i> <i>[Signature]</i> Noelita L. Leite G. de Souza Coordenadora de Recursos Humanos CODEMAT Atenciosamente <i>[Signature]</i> ALTAIR CORRÊA DE SOUZA	
ENVIADO POR ALTAIR CORRÊA	DESTINADO A NOELITA LEITE G. DE SOUZA
RECEBIDA EM	

7ERH

Informamos a Sr.ª que seus filhos 94795
estão dentro da Escola, programados por
este Divisão e o mesmo tem até o

meio de 02/96 para 02/96

07/02/96

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

07/02/96

para dar ciência ao
avulso, anote nos
seus filhos de férias
e arquivo no 21/02/96

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

D.A.A.
Cp dar ciência ao interessado
e arquivo.

Em 07/2/96

Noelita A. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Ciente
em 09-03-96

Handwritten signature

9/02/96

NO LIA DE REG. E ACOMPANHAMENTO



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

[illegible]

PROCESSO: 2.009/91, o servidor gozou 01 mês de licença Prêmio em 05.01.92 a 05.02.92, ficando pendente 02 meses a gozar em época oportuna.....

CI S/Nº DO SERVIDOR: Gozará em mês de sua Licença Prêmio, com referência ao Proc. nº 2.009/91, portando fica ainda um mês pendente para gozo.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

28

Ficha de Controle de Férias 027

55

NOME:

ALTAIR CORREA DE SOUZA -

DATA ADM.

26.12.84

CARGO:

AUXILIAR ADM.N.07

LOTAÇÃO:

GPC

MÊS DE GOZO

Periodo Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Periodo de Gozo	Ciente	
26.12.84/85													X ⁸⁶													06.01 a 04.02.86	Pouzo
26.12.85/86													X ⁸⁷													05.01/03.02.87	Pouzo
26.12.86/87													X ⁸⁸													26.01.88/24.02.88	Pouzo
26.12.87/88													X ⁸⁹														Pouzo
26.12.88/89													X ⁹⁰													02.01/31.01.90	Pouzo
26.12.89/90													X ⁹¹													02.01.91/21.01.91	Pouzo
90/91													X ⁹²													02.01.92/31.01.92	Pouzo
91/92													X ⁹³													19.04-18.05.93	Pouzo
26.12.92/93												X														20.12 a 18.01.93	Pouzo
93/94													X													22.02 a 23.02.95	Pouzo
26.12.94/95													X													22.01.96.a 21.02.96	Pouzo

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Conforme CI S/Nº do servidor o mesmo transfere o gozo de suas férias período 94/95, para época oportuna, pois o mesmo tem até dezembro para o gozo, e deveria ser gozadas de 22.01.96 a 21.02.96.

- Conforme CI S/Nº de 02.05.96 - o servidor gozará suas férias período 94/95, a partir de 06.05.96 de acordo com a autorização do seu Chefe imediato.

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

ALTAIR CORREA DE SOUZA

Pelo presente notificamos que a30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "cliente".

Empregador

Jose A. Bonfim do Prado

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

Empregado

Local/Data 24/05/96

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

PIS/PASEP/NT

2142 356738

NOME DO DISPENSADO

ALTAIR CORRÊA DE SOUZA

RECEBI DE

CODEMA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

27 106196

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

Protocolo Empregador